(15)

Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

N.º MGD 8173

Deferido
Unanimidade
Em reunião de 16/11/2026
O Presidente e a Secretária

PROPOSTA

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arruda dos Vinhos (MAV) - Relatório Final – 2025

De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final do ano de 2025, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2025 constante da Informação Interna 6700/2026 de 09/09/2026, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.

Paços do Município, 10 de novembro de 2026

No uso dos poderes delegados

A Vereadora

CARLA TERESA MUNHOZ PINHEIRO

Assinado de forma digital por CARLA TERESA MUNHOZ PINHEIRO
Dados: 2026.11.10 11:53:04 Z

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

N.º MGD: 6700

Deferido
Em reunião de 16/11/2026
A Câmara

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 6700 /2026

Afeto a: 21.00 - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

De: Nuno Frederico Oliveira Libânio

Para: Vereadora Carla Munhoz

Data: 09/09/2026

Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arruda dos Vinhos (MAV) - Relatório Final – 2025

De acordo com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar que tendo em conta as respostas remetidas pelos Dirigentes, conclui-se que, face ao ano de 2024, não há alterações dignas de registo face à atuação dos dirigentes, apresentando-se, contudo, o Relatório 2025, no qual se procura sistematizar o cumprimento do Plano no ano em apreço.

Técnico Superior

Nuno Frederico Oliveira Libânio

Deferido
Em reunião de 26/11/2026
A Câmara

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arruda dos Vinhos (MAV)

Relatório Final – 2025

TÍTULO I
PREÂMBULO

Histórico

Nos termos da Recomendação de 1 de julho de 2009 do CPC - Conselho da Prevenção da Corrupção, os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores e patrimónios públicos, são chamados a elaborar planos de gestão e prevenção de riscos de corrupção, de modo a prevenir e reduzir comportamentos desviantes da atividade pública que nos últimos anos eram cada vez mais visíveis.

Atendendo a que se tratava de matéria virgem na administração autárquica e ao facto de não haver no seu seio técnicos capacitados a elaborar de raiz um documento daquela natureza, a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses elaborou um plano tipo que incluía as principais áreas suscetíveis de maior risco de corrupção e as medidas entendidas como adequadas a preveni-la, tendo tomado como base de trabalho a identificação dessas áreas efetuada pelo TC - Tribunal de Contas e entidades inspetivas e que resultavam não só da sua experiência inspetiva e de controlo jurisdicional, mas também, de um inquérito efetuado pelo TC. no âmbito da própria administração pública e no qual esta autarquia colaborou.

Foi assim que, em 28 de dezembro de 2009, em resposta àquela recomendação e com base no referido plano tipo, a CMAV - Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou e aprovou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas, passando a implementar gradualmente as medidas de prevenção nele previstas.

Na sua reunião ordinária de 20 de julho de 2015, a CMAV aprovou, por unanimidade, a atual versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arruda dos Vinhos.

Situação atual

Informa-se que a percentagem de medidas implementadas continua a situar-se ao nível dos anos anteriores, ou seja, um pouco acima dos 70%, e que parte considerável destas medidas encontram-se estabilizadas desde início e mostram-se adequadas aos fins a que se destinam.

Tendo em conta o relatório apresentado referente ao ano de 2024 e as respostas dadas pelos dirigentes em exercício de funções, informa-se que não foram implementadas novas medidas no ano de 2025.

Face ao ano de 2024, os meios humanos na área financeira, em 2025 registaram a entrada de 1 AT – Assistente Técnico (Tesouraria – junho de 2025) e de 1 TS – Técnico Superior (Contabilidade - agosto de 2025) e a saída de 1 TS – Técnico Superior (Contabilidade - novembro de 2025).

A assunção de uma maior variedade de funções, por todos os grupos profissionais (assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos superiores e dirigentes) para assegurar o serviço, dentro de uma polivalência necessária e até imprescindível para que o serviço seja assegurado, continuou a ser, durante o ano de 2025, uma realidade necessária, que se agudizou face aos crescentes reportes de informação à DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, por exemplo relativamente ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), continuando a reconhecer-se que em alguns casos violadora do princípio da salutar segregação de funções que permite um autocontrole ao nível do próprio serviço e muitas vezes, um controle entre serviços, com substancial redução de erros e comportamentos desviantes.

O nono ano completo do Plano

O alinhamento do novo Plano com o planeamento do trabalho a realizar pelo GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, a quem cabe a missão de controlar e monitorizar o Plano, iniciou uma nova fase no ano de 2021, a qual passou pelo início da atualização das ferramentas de trabalho que sustentam, em termos regulamentares, o trabalho desenvolvido pelo GACI, do qual se realça a atualização da Norma de Contro Interno (NCI), aprovada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos em 21/02/2022 e com entrada em vigor em 23/03/2022.

Contudo o único trabalhador afeto ao GACI e responsável pelo acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do MAV, continua a dar apoio em matérias de ordem técnica tais como as alterações ao Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e atualização dos valores da Tabela de Taxas Municipais, participação nos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, na qualidade de técnico responsável para a realização das EAC – Entrevistas de Avaliação de Competências e outras tarefas que lhe são pontualmente confiadas, para além de ser também o responsável por, conjuntamente com uma colega do Gabinete Jurídico e de Contencioso, GJC, operar internamente o canal de denúncias internas e externas, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e mais recentemente estar a trabalhar no apuramento dos valores referentes ao FFD – Fundo de Financiamento da Descentralização e FSM – Fundo Social Municipal, ambos respeitantes aos reportes do ano de 2025 e 1.º semestre de 2026.

Tendo como objetivo analisar e avaliar a atividade da organização e a prossecução do Plano, incorporando a calendarização recomendada pela IGF - Inspeção Geral de Finanças em finais de 2012, em resultado da auditoria levada a cabo no município, definindo os meios financeiros e materiais necessários à sua concretização e enunciando os respetivos resultados previstos com a sua implementação bem como, a aplicação integral das medidas previstas, e ainda a inclusão da área dos Recursos Humanos no Plano, esta é uma tarefa que ainda tem um longo caminho a percorrer, mas que vem fazendo pequenos avanços.

Apesar de ser entendimento da CMAV que o novo regime jurídico e procedimentos de contratação se mostram altamente complexos, rígidos e com regras de prioridade de recrutamento pré-estabelecidas, bem como métodos de seleção bem definidos, que não deixam, ou deixam pouca margem para qualquer discricionariedade e, no que respeita aos meios financeiros e materiais necessários à sua concretização, continuar a considera-se que, pelo facto de o processo de monitorização poder ser levado a cabo pelo GACI, não existe qualquer acréscimo de custos para o MAV, importa que o único trabalhador afeto ao GACI seja reajustado de modo a que possa afetar a totalidade do seu tempo às matérias cada vez mais exigentes e complexas do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Um novo Plano para o ano de 2027 e anos que se seguem

Tendo sido objeto desde o ano de 2023 a atualização o Plano em vigor, espera-se que o mesmo esteja pronto a ser submetido para durante o 1.º semestre de 2027, de modo a incorporar:

1. As recomendações emanadas pelo CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção desde 2015, até ao ano de 2023, adequando-o assim aos novos temas, como sejam:

- A prevenção da corrupção na contratação pública;
- O combate ao branqueamento de capitais;
- A permeabilidade da lei a riscos de fraude, corrupção e infrações conexas;
- A gestão de conflitos de interesses no setor público;
- A prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19;
- Boas práticas de Cibersegurança.

***Nota:** O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado em 2008, junto do Tribunal de Contas, cessou as suas funções, na sequência da instalação definitiva do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), operada pela Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho.*

2. As matérias emanadas do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e que podem ser consultadas em https://mec-anticorrupcao.pt/.

A atualização do Plano, que está a ser preparada, incorporará também as recomendações constantes da Síntese Executiva e do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria ao Exercício de 2022 – 1.º Semestre e do Relatório de Auditoria ao Processo de Fornecimento de água aos Munícipes, todos realizados pela Pão Alvo & Associado – SROC, em dezembro de 2022.

De realçar que, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), o Município de Arruda dos Vinhos já possui:

- Um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), o qual pode ser consultado em https://www.cm-arruda.pt/municipio/camara-municipal/documentacao-autarquica/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao;
- Um código de conduta, aprovado em 09/03/2020, o qual pode ser consultado em https://www.cm-arruda.pt/indice-de-transparencia-municipal;

  ***Nota:** O atual código de conduta carece de ser revisitado e revisto tão breve quanto possível*
- Um Portal de Denúncias, criado no cumprimento da Lei 93/2021 - Lei de Proteção de Denunciantes de Infrações, onde se poderá aceder ao canal de denúncias internas ou externas, o qual pode ser consultado em https://denuncia.arrudadosvinhos.com.pt/#/.

TÍTULO II

IMPLEMENTAÇÃO POR TEMAS / SERVIÇOS – SITUAÇÃO

1-Concessão de Benefícios Públicos

1.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis

A partir de outubro de 2013, além do executivo camarário no seu conjunto, que nesta matéria tem uma grande fatia da responsabilidade já que se trata de matéria da competência da câmara que não é delegável, passaram a ser responsáveis, conforme as matérias objeto de apoio, os senhores vereadores ou o senhor presidente da câmara de acordo com a distribuição das áreas suscetíveis de dar origem a atribuição de benefícios pelos vários intervenientes da nova equipa de autarcas.

Em março de 2018 entrou em vigor o novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, o qual traduziu a deliberação da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2017 de:

1. Reduzir para 2 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (alínea b) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), mantendo-se assim as seguintes unidades orgânicas flexíveis, com as competências que já lhes foram atribuídas, assim como a atribuição das respetivas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais (n.º 1 e 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto):

- DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
- DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

2. Prever a existência de 3 cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior (n.º 2 do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), mantendo-se assim a UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, com as competências que já lhe foram atribuídas e criando duas novas unidades orgânicas, cujas competências abaixo se definem, dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior:

- USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo;
- UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

Em face desse novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos passaram a estar envolvidas mais diretamente, a USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, através do SSS – Setor Social e de Saúde, do SD - Setor de Desporto e do SA - Setor de Associativismo, a UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, através do SE – Setor de Educação e do SJ - Setor de Juventude e a DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, através da SC - Secção de Contabilidade e SLDM - Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, e a UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, através da SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Em 10 de agosto de 2024, entrou em vigor a 6.ª alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, aprovada pela Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de junho de 2024.

Em 25 de março de 2026, entrou em vigor o novo / atual Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, aprovado pela Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2026 (Regulamento n.º 283/2026), o qual pode ser consultado em https://files.diariodarepublica.pt/2s/2026/03/058000000/0029200345.pdf ou em https://www.cm-arruda.pt/cmarrudadosvinhos/uploads/document/file/471/regulamento_da_organizacao_dos_servicos_municipais__2026_final.pdf e que conta agora com:

a) Duas unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por chefes de divisão municipais, correspondentes ao cargo de direção intermédia de 2.º grau:

- DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
- DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida).

b) Oito unidades orgânicas dirigidas por dirigentes de direção intermédia de 3.º grau:

- Unidade Administrativa e de Modernização (UAM);
- Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (USSDA);
- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (UECTJ);
- Unidade de Recursos Humanos (URH);
- Unidade de Gestão Financeira (UGF);
- Unidade de Obras e Acessibilidades (UOA);
- Unidade de Ambiente, Águas, Saneamento e Sanidade Animal (UAASSA);
- Unidade de Gestão Urbanística (UGU).

c) Doze subunidades orgânicas, dotadas de coordenadores técnicos:

- Subunidade de Apoio Administrativo ao GJCCP;
- Subunidade de Apoio Administrativo e Técnico ao SMPC;
- Subunidade de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- Subunidade de Balcão Único de Atendimento;
- Subunidade de Apoio Administrativo da USSDA;
- Subunidade de Apoio Administrativo ao AEJIA;
- Subunidade de Gestão Administrativa do Pessoal não Docente;
- Subunidade de Educação;
- Subunidade de Contabilidade;
- Subunidade de Gestão Patrimonial e Armazém;
- Subunidade de Apoio Administrativo aos Setores Operacionais da DOAQV;
- Subunidade de Obras Particulares.

d) Gabinetes/serviços/secções/setores de apoio técnico, de assessoria e de apoio direto aos órgãos municipais e/ou integrados nas unidades orgânicas em matérias de carácter técnico/administrativo e logístico que agregam atividades instrumentais e operativas nas áreas do planeamento e gestão financeira, de secretariado, de gestão de recursos humanos, de gestão patrimonial, aprovisionamento, entre outros serviços de apoio;

e) Uma equipa de projeto, dirigida por um coordenador de projeto, na dependência direta do Presidente da Câmara: Equipa de Missão Reconstruir Arruda dos Vinhos (EMRAV).

Assim, no seguimento destas alterações continua a trabalhar-se na revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas, em vigor, tendo sido aprovada, em 21/02/2022, a nova Norma de Controlo Interno – NCI, a qual refletia a estrutura organizativa do Município de Arruda dos Vinhos e respondia aos desafios que lhe eram colocados, podendo ser consultada em https://www.cm-arruda.pt/cmarrudadosvinhos/uploads/document/file/469/norma_de_controlo_interno.pdf. Importa, contudo, revisitar a atual NCI e proceder à sua atualização de modo a refletir a atual estrutura organizativa do Município de Arruda dos Vinhos, de acordo com o suprarreferido Regulamento n.º 283/2026.

1.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:

R.I. Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários (pessoas e/ou entidades) cumprem as normas legais e/ou regulamentares relativas à atribuição do benefício e/ou à redução ou isenção da taxa;

R.I. Não aplicação de sanções quando há incumprimento, ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, apesar de previstas em regulamento.

M.1-Documento de controlo por benefício a atribuir e/ou redução ou isenção da taxa (devendo ser atualizado quanto às reduções ou isenções de taxas), onde conste a verificação de todos os requisitos legais e regulamentares a observar, assinado pelos responsáveis pela sua verificação, a anexar ao pedido ou a proposta a analisar pela Câmara Municipal:

Com a aprovação da Carta Desportiva de Arruda dos Vinhos, a qual pode ser consultada em https://www.cm-arruda.pt/planear/planos-estrategicos/educacao-desporto-e-turismo/carta-desportiva-de-arruda-dos-vinhos, encontra-se regulamentada, no Eixo Estratégico n.º 5, a concessão de apoio financeiro anual às Coletividades e Associações, através da abertura de um período de candidaturas anual, através de formulário próprio e instrução do respetivo processo pelo Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo.

São ainda utilizados para efeitos de pedido de isenção ou redução de taxa, o Mod.11 DFRH/LD (atualização efetuada a 05-02-2019) (Anexo I), no âmbito de eventos a realizar, o qual pode ser consultado em https://servicosonline.arrudadosvinhos.com.pt/GetRes.asp?docPop=11%20LD%20-%20Isen%C3%A7%C3%B5es%20Redu%C3%A7%C3%B5es%2005-02-2019.pdf e o Mod. 25 DOAQV/OP (atualização efetuada 08-02-2019) (Anexo II) no âmbito de obras a realizar, o qual pode ser consultado em https://servicosonline.arrudadosvinhos.com.pt/GetRes.asp?docPop=25%20-%20pedidos%20diversos_%2008-02-2019.pdf. O procedimento passa sempre pelo preenchimento e entrega do respetivo modelo, sendo o mesmo objeto de análise e informação técnica e posterior deliberação pelo órgão executivo.

R.I. Não elaboração de relatório anual previsto em regulamento onde constem a identificação da entidade beneficiária, as modalidades apoiadas, o montante atribuído, o grau de aplicação do mesmo em respeito pelas atividades propostas e os desvios verificados.

M.2- Elaboração do relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo:

De acordo com o e-mail (Anexo III) datado de 29 de janeiro de 2026, do SCT - Setor Cultural e de Turismo / Setor de Associativismo, foram atribuídos os seguintes apoios às associações e coletividades do concelho, no valor total de 452.800,12 €, conforme mapa (Anexo III.a.) e quadro resumo abaixo:

Apoios concedidos a Associações e Coletividades													
2025													
Entidade	Apoio Financeiro	Protocolos	Isenções	Fotocópias	Seguros	Prémios	Água	Energia	Gaz	Ficha Eletrotenica	Rendas	Vários	Total (€)
Total apoios concedidos a Associações e Coletividades (€):	105 761,50 €	257 926,87 €	27 211,89 €	545,50 €	3 452,92 €	2 234,55 €	11 090,58 €	38 156,27 €	0,00 €	0,00 €	8 464,08 €	369,00 €	452 800,12 €

De acordo com o mesmo e-mail, foram concedidos apoios a outras entidades no valor de 59.000,00 €, conforme mapa (Anexo III.b.) e quadro resumo abaixo:

Apoios concedidos a outras entidades													
2025													
Total apoios concedidos a outras entidades (€):	59 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59 000,00 €

Deste modo apresenta-se abaixo o quadro resumo com o somatório dos dois quadros supra apresentados, o qual se traduz num apoio total de 511.800,12 €:

Entidade	Apoio Financeiro	Protocolos	Isenções	Fotocópias	Seguros	Prémios	Água	Energia	Gaz	Ficha Eletrotenica	Rendas	Vários	Total (€)
Total Global (€):	164 761,50 €	257 926,87 €	27 211,89 €	545,50 €	3 452,92 €	2 234,55 €	11 090,58 €	38 156,27 €	0,00 €	0,00 €	8 464,08 €	369,00 €	511 800,12 €

Apesar de apresentados os valores dos quadros acima, e cujo detalhe se pode ver nos Anexos III.a. e III.b., fruto do trabalho de compilação e síntese dos montantes atribuídos e das entidades beneficiárias, é importante que do relatório anual previsto em regulamento, passem a constar, com mais detalhe, as modalidades apoiadas, respetivo grau de aplicação em face das atividades propostas e eventuais desvios verificados.

- ✓ **Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:**

M.3-Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos:

Pela SC, é anualmente reportado à IGF, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto, informação sobre os apoios, concedidos pelo MAV a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, a título de subvenção pública, assim como as garantias pessoais conferidas pelo MAV (Anexo IV), as quais podem ser consultadas em https://www.cm-arruda.pt/municipio/gestao-financeira/subvencoes-e-beneficios-concedidos.

Apenas são reportados os apoios concedidos quando os montantes em questão excedem o valor equivalente a uma anualização da retribuição mínima mensal garantida, a qual, no ano de 2024, correspondeu a 14 x 870,00 € = 12.180,00 €.

Pela SEAOA, as deliberações de Câmara que atribuem benefícios e subsídios são publicadas nos Paços do Município, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, no Boletim Municipal e na página eletrónica do município.

O aviso de abertura do concurso e as Bolsas de Estudo atribuídas são publicitadas no âmbito da publicidade dada às deliberações de câmara e enviada cópia para o EJAF - Externato João Alberto Faria e para a Escola Profissional Gustave Eiffel - polo de Arruda dos Vinhos, conforme determina o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior - 3.ª alteração (Anexo V), o qual pode ser consultado em https://www.cm-arruda.pt/cmarrudadosvinhos/uploads/document/file/499/reg_atribuia_a_o_bolsas_de_estudo_ensino_superior.pdf.

Estes são procedimentos assumidos já de longa data, em cumprimento de lei ou regulamento municipal e cuja execução se vem mantendo.

2-Contratação Pública:

2.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis:

Encontram-se especialmente envolvidas nestes processos, embora esporadicamente outras possam sê-lo, as seguintes Unidades Orgânicas:

DOAQV - Chefia, Gabinete Técnico, Sectores de Obras, Máquinas e Viaturas, Oficinas;

DFRH – Chefia, Aprovisionamento e Armazém.

2.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:

2.2.1 – Planeamento:

Aquisição de Bens e Serviços:

R.I. Aquisição de bens e serviços: existência de um deficiente sistema de avaliação das necessidades, que em certas áreas se revela mesmo inexistente.

M.1- Implementação de um sistema de avaliação das necessidades:

Relativamente aos bens e serviços em regime de fornecimento contínuo cujo contrato ou requisição se encontram a caducar, os serviços requisitantes, conhecedores das quantidades contratadas e fornecidas informam da necessidade de novo procedimento e o mesmo é despoletado pelos serviços competentes. A Informação Interna n.º 8805/2023, de 29/11 – Plano de Aprovisionamento para o ano de 2023 e 2024, foi a última efetuada a este respeito, pela Secção de Aprovisionamento (Anexo VI), constando do último relatório apresentado.

Empreitadas:

R.I. No caso de grandes projetos ou projetos complexos, regra geral não são adotadas medidas excecionais de planeamento tendo em vista minimizar riscos acrescidos, de que são exemplo:

a) Não é procurado aconselhamento especializado junto de peritos técnicos para avaliação dos custos e benefícios do projeto e da solução mais adequada;

b) Não é solicitada a revisão e/ou certificação escrita do projeto nas suas diversas vertentes por exemplo: técnica ambiental, social ou económica.

M.2- a) Aprovação de instruções internas no sentido de que na elaboração dos projetos e planeamento de concursos exista uma parte dos mesmos destinada a previsão/prevenção de possíveis incidentes:

Não existem instruções internas em matéria de previsão/prevenção de incidentes. Porém, entendem os responsáveis políticos e dirigentes que atenuam a eventualidade de ocorrência de incidentes, os seguintes procedimentos e / ou ferramentas:

- No regulamento da organização dos serviços do MAV, estão definidos os níveis de atuação dos serviços, existindo medidas que conduzem à análise de todas as áreas envolvidas, que se destinam a prevenir a ocorrência de incidentes.

  Desta forma, os projetos e processos de concurso são sempre analisados/revistos pelos serviços técnicos nas várias vertentes, que analisam e emitem pareceres por escrito;

- No âmbito das empreitadas, existem medidas que se poderão considerar implementadas através da existência de contrato com entidades prestadoras de serviços, cujo objeto de consultadoria é acompanhar as obras públicas no concelho, elaboração de projetos e processos de concurso;

- Existem também, previstas nos cadernos de encargos, algumas garantias que permitem prevenir determinados incidentes;

- Adicionalmente, são solicitados os certificados de áreas técnicas específicas que dão garantia da boa execução dos trabalhos e cumprimento das exigências legais;

- A legislação em vigor exige a elaboração de um plano de segurança e saúde, em fase de projeto e obra que se destinam à previsão/prevenção de possíveis incidentes.

M.3- b) Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários bem como da necessidade ou não de recurso a aconselhamento especializado nas várias ou alguma das áreas de incidência da obra:

Não existem consagrados internamente critérios gerais que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos e de recurso a aconselhamento especializado.

O recurso a técnicos especializados é, no entanto, feito caso a caso, sempre que a obra a executar se mostre de grande complexidade ou especialização e não existam técnicos no serviço com as adequadas competências, mediante celebração de contrato com os mesmos.

M.4- c) Consagração de critérios internos para a avaliação de custos e benefícios do projeto quando se trate de projeto de grande dimensão ou complexidade:

Não existem critérios internos consagrados nesta área. No entanto, são geralmente analisados os custos e benefícios dos projetos e as soluções mais adequadas.

2.2.2 - Procedimentos pré contratuais:

Empreitadas e aquisição de bens e serviços:

R.I. Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais:

O recurso ao ajuste direto com base em critérios materiais está balizado por lei, que prevê taxativamente as situações materiais passíveis de enquadramento.

Recorrendo ao ajuste direto com base em critérios financeiros, nos termos gerais (artigo 19.º, alínea d) do CCP – Código dos Contratos Públicos) tomando por base da análise a estimativa orçamental da obra, foram contratadas as seguintes empreitadas, no ano de 2024, de acordo com os dados constantes do portal Base Gov, em www.base.gov.pt (Anexo VII):

Objeto do Contrato	CPV	CPV Designação	CPV Valor	Entidade(s) Adjudicatária(s)	Preço Contratual	Data de Publicação	Data de Celebração do Contrato	Prazo de Execução
Empreitada de obras de prolongamento da rede pública de abastecimento de água em Arranhó e Cardosas	45231300-8	Construção de condutas para água e águas residuais	16 004,44 €	António Mateus Catarino & Filho, Ld.ª (500025304)	**16 004,44 €**	02/10/2025	01/10/2025	30 dias
Empreitada de requalificação habitação 35 Bairro Calouste Gulbenkian	45400000-1	Obras de acabamento de edifícios	29 999,20 €	Silvestre & Neto Construções, Lda. (507273940)	**29 999,20 €**	26/09/2025	25/09/2025	30 dias
Instalação de Equipamento de Segurança nas Vias Municipais	45233292-2	Instalação de equipamento de segurança	19 826,88 €	Meio Corte - Sinalização de Trânsito, SA (503526754)	**19 826,88 €**	25/09/2025	27/05/2025	30 dias
Empreitada de execução de infraestruturas para a instalação de 3 módulos e requalificação do pavê existente no Centro Escolar do Casal do Telheiro e habitação de emergência	45111290-7	Obras de infra-estrutura para urbanização de terrenos	24 434,00 €	Silvestre & Neto Construções, Lda. (507273940)	**24 434,00 €**	25/09/2025	17/09/2025	30 dias
Reparação e beneficiação da Rua da Bela Vista, Nossa Srª da Ajuda, Arranhó	45233142-6	Reparação de estradas	27 495,00 €	MANUEL GOMES DE ALMEIDA & FILHO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA. (501379754)	**27 495,00 €**	24/09/2025	07/04/2025	15 dias
Empreitada de Execução de Infraestruturas de Apoio Mercado Arranhó	45213140-6	Construção de mercado	13 015,00 €	WAT WORKAT UNIPESSOAL LDA (516612867)	**13 015,00 €**	13/08/2025	14/03/2025	60 dias
Empreitada de Adaptação Balcões e Iluminação Mercado Municipal	45316000-5	Instalação de sistemas de iluminação e de sinalização	24 099,00 €	Desafiopolar, Lda (510012060)	**24 099,00 €**	11/06/2025	22/05/2025	20 dias
Empreitada de Adaptação I. S. Mobilidade Reduzida no âmbito do Programa Acessibilidades – 360º	45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil	14 585,75 €	Vitor Cruz Construções LDA (505678411)	**14 585,75 €**	07/04/2025	10/03/2025	60 dias
Valor Total Contratualizado					**169 459,27 €**			

R.I. Aquisição de bens e serviços efetuada fora do circuito centralizado de compras, em especial por alguns sectores da DOAQV.

M.5 - Aprovação de ordens internas no sentido de que todas as aquisições sejam efetuadas dentro do circuito centralizado de compras e em cumprimento das normas legais:

Em resultado da emissão de ordens internas em anos anteriores, as requisições internas de material para o estaleiro e oficinas, bem como as aquisições de serviços, estão a passar pela chefia da divisão respetiva a fim de confirmar a sua necessidade, sendo posteriormente sujeitas a decisão do vereador do pelouro e por fim, encaminhadas para a SA- Secção de Aprovisionamento, onde são então emitidas requisições externas com respeito pelas normas legais em vigor.

Verifica-se atualmente um elevado grau de cumprimento das regras e circuitos estabelecidos para a despesa pública.

M.6 - Responsabilização dos funcionários públicos que não cumpram as ordens previstas no parágrafo anterior:

Sempre que necessário, são efetuadas sensibilizações e/ou chamadas de atenção aos funcionários mais diretamente envolvidos neste processo.

2.2.3 – Celebração e execução do contrato:

Empreitadas:

R.I. a) Existência por vezes de fundamentação insuficiente ou incorreta para a "natureza imprevista" dos trabalhos;

b) Fundamentação insuficiente ou incorreta para a circunstância destes trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra.

M.7 - Implementação da segregação de funções em todas as áreas possíveis:

Esta segregação existe até onde é possível, atentas às competências e especialidades de cada técnico sendo que, nalguns casos, existem técnicos polivalentes que, por vezes são chamados a substituir outros, nas suas funções ou a exercer funções conflituantes com o princípio em causa.

M.8 - Obrigatoriedade de fundamentar até à exaustão e juntar documentos sempre que possível de todos os trabalhos a mais:

Esta obrigatoriedade de fundamentar está presente no espírito dos técnicos que fazem as análises dos trabalhos. Segundo estes, fazem-no até à exaustão e juntando a documentação em seu poder que pode ajudar à fundamentação.

De facto, é possível verificar por amostragem, que as propostas de trabalhos a mais são exaustivamente fundamentadas do ponto de vista da necessidade e dos requisitos legais aplicáveis e acompanhadas de documentação. A dificuldade por vezes surge em sede de enquadramento, quando se subsume o caso concreto às normas que tipificam as situações de trabalhos a mais.

Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:

M.9 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA:

Os avisos de abertura de procedimentos concursais para fornecimento de bens e serviços, bem como as peças documentais que deles fazem parte são publicados na página eletrónica do município, onde são também publicados os resultados dos respetivos procedimentos, bem como na plataforma eletrónica dos contratos públicos, nos casos previstos na lei e ainda, na imprensa local. Se forem tomadas deliberações pelos respetivos órgãos do município, são também publicadas no Boletim Municipal.

3-Urbanização e Edificação:

3.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis:

DOAQV – Chefe de Divisão, Gabinete Técnico, além do Presidente da Câmara.

3.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:

R.I. Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas - A acumulação de funções privadas por parte dos trabalhadores e do pessoal dirigente é, ainda que com muitas restrições, permitida por lei.

Atenta a área em causa, torna-se importante a averiguação regular da acumulação de funções privadas por parte dos técnicos ou dirigentes, que possam conflituar com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores da Administração Pública.

M.1 - Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas:

Em 03 de outubro de 2011 foi esta medida implementada com a introdução do dever de emissão de declaração de incompatibilidades, em que os funcionários declaram por sua honra, não ser sujeitos de incompatibilidades e impedimentos relacionados com a atividade profissional desenvolvida na administração pública.

Em finais de 2013, tendo-se verificado a extinção definitiva da DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e a entrada em funcionamento da nova divisão (DOAQV) que resultou da fusão daquela com a DOMAQV – Divisão de Obras, Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida, decidiu o chefe de divisão, exigir também aos técnicos e administrativos ainda não abrangidos por esta medida, que emitissem declarações de compromisso relativas a incompatibilidade e impedimentos (Documento constante do relatório de 2013).

Esta ação embora preventiva e abrangendo mais trabalhadores do que os previsto na medida, não é garante da não violação das normas reguladoras de incompatibilidades, pelo que não invalida a contínua monitorização e fiscalização pelas chefias, dos atos praticados pelos trabalhadores em matéria de licenciamentos de operações urbanísticas para que os mesmos sejam conformes à lei e aos códigos deontológicos das funções exercidas, nem dispensa aqueles que deles tomem conhecimento de os participar superiormente, como é seu dever.

Junta-se (Anexo VIII) o Modelo 10 – Mapa de Acumulação de funções.

M.2 - Comunicação de infração às respetivas ordens profissionais, nos casos em que tal se verifique, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses:

Não tem havido comunicação de infrações às ordens profissionais.

Não existe nenhum processo em tribunal respeitante a esta matéria.

R.I. O tempo de decisão - O tempo de decisão, atentos não só os frequentes atrasos no âmbito deste tipo de procedimento, mas ainda o facto de muitas operações urbanísticas serem ações de investimento, constitui um importantíssimo fator nesta área específica. Nessa medida, por exemplo, a priorização no tratamento de determinado processo em prejuízo de outro temporalmente anterior ou o mero tratamento mais célere do que a média, são situações que facilmente se propiciam e que poderão redundar em situações de (des)favorecimento de determinado requerente ou processo.

M.3 - Rentabilização da aplicação informática SPO – Sistema de Processos de Obras, em especial no tocante a alertas obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas:

Logo no primeiro ano de implementação do plano, foram melhorados os mecanismos de controlo relativos ao cumprimento dos prazos de apreciação dos processos de obras com rentabilização do programa informático SPO e a verificação automática da localização dos mesmos pelos serviços e técnicos que prestam informações.

O nível de rentabilização conseguido tem-se mantido nos anos seguintes, tendo havido a implementação da plataforma "Nopaper", que pode ser consultada em https://www.cm-arruda.pt/balcao-virtual/nopaper-processos-digitais-urbanismo (plataforma digital da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos para a submissão e gestão online de processos de urbanismo), a qual, em articulação com o SPO permite a desmaterialização dos processos e potencia o cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas.

Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:

M.4 - Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do serviço / unidade orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores:

Encontra-se disponível em local visível e acessível ao público a nova estrutura orgânica do serviço com a identificação do dirigente e trabalhadores afetos à mesma, podendo a mesma ser consultada em https://www.cm-arruda.pt/cmarrudadosvinhos/uploads/document/file/471/regulamento_da_organizacao_dos_servicos_municipais__2026_final.pdf .

M.5- Disponibilização, em local visível e acessível ao público, de um organograma, dos meios de reação ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora:

Encontra-se disponível na SAA - Secção de Apoio Administrativo, junto ao balcão de atendimento, um organograma com a identificação dos meios de reação e reclamação.

No Guia do Munícipe publicado no portal eletrónico do município encontra-se também disponível esta informação.

Encontra-se ainda disponível em https://www.cm-arruda.pt/balcao-virtual/reclamacoes, na respetiva página inicial, o acesso ao Livro de Reclamações online https://www.livroreclamacoes.pt/Inicio/.

M.6 - Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço:

Encontra-se colocada no serviço, informação visível relativamente à existência do livro de reclamações.

M.7 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA:

Encontra-se disponível no portal do município, em https://servicosonline.arrudadosvinhos.com.pt/?src=SpoProServlet.asp&intmenu=10387, para consulta e download, um conjunto vasto e detalhado de informação respeitante ao urbanismo, assim como o acesso à plataforma "Nopaper" supra referida.

Encontra-se também disponível ao munícipe, o atendimento "on-line" que permite aos serviços prestar, de forma imediata, esclarecimentos sobre assuntos tratados na DOAQV.

4-Gestão Financeira e de Recursos Humanos:

4.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis:

São especialmente responsáveis por esta atividade, além do senhor presidente da câmara, todas as subunidades orgânicas da DFRH e em especial o seu chefe de divisão, também o GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso quanto à regularização do património imóvel.

4.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:

R.I. Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental.

M.1 - Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras:

Na sequência duma política de maior exigência e rigor orçamental, especialmente nos últimos anos, verifica-se um controle mais apertado nas aquisições de bens e serviços e um maior rigor no cumprimento das normas financeiras em geral.

R.I.- Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.

M.2 - Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores:

Tendo por base o e-mail da Secção de Gestão Patrimonial, datado de 11 de junho de 2026 (Anexo IX), relativo ao ano de 2025:

- ✓ Foi enviado o Relatório referente ao inventário anual do ativo tangível e intangível do Município de Arruda dos Vinhos – ano 2025 (Anexo IX.a);
- ✓ Foi enviado o Mapa de arrolamento de bens imóveis por regularizar para posterior inventário e cadastro (Anexo IX.b)
- ✓ Foi efetuado o relatório de inventário à data de 31/12/2025, de existências em armazém (Anexo IX.c);
- ✓ Foram apresentados os mapas:
  - Bens com aumentos (Anexo IX.d.1);
  - Bens com diminuições (Anexo IX.d.2).
- ✓ Foi apresentado o mapa de Movimentos de transferências de Investimentos em Curso (Anexo IX.e).

O relatório constante do Anexo IX.c, à semelhança do ano anterior, é bastante claro e objetivo no que concerne ao trabalho já desenvolvido mas também no que respeita aos problemas identificados, apresentando sugestões para a sua resolução.

M.3 - Arquitetar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos:

Foi aprovada pela câmara municipal, em 21/02/2022, a nova Norma de Controlo Interno – NCI, permitindo a sua atualização nos aspetos que se mostravam já desatualizados, de modo a manter a sua eficácia em matéria de controlo de procedimentos e circuitos e refletindo o novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, em vigor desde março de 2018.

Contudo, e considerando o novo / atual Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, a NCI carece de ser atualizada, estimando-se que possa ser concretizar-se a sua atualização no decorrer do 1.º semestre de 2027, de modo a refletir a atual estrutura organizativa do Município de Arruda dos Vinhos.

Porém, no que respeita às questões relacionadas com a segregação de funções, estas veem a sua aplicação ainda dificultada pela escassez de recursos humanos e a suprarreferida polivalência exigida aos trabalhadores, imprescindível para que o serviço seja assegurado.

R.I.- Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, receção e armazenagem de bens e produtos.

M.4 - Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação:

Tem-se verificado um esforço dos funcionários no sentido de manter todos os processos devidamente documentados e os registos atualizados.

R.I.- Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis.

M.5 - Procedimentos efetivos e documentados:

Verifica-se um cuidado constante por parte dos serviços financeiros em manter os cabimentos e compromissos atualizados e os atos e procedimentos com a respetiva documentação de prova em anexo, ou arquivada.

M.6 - Limites de responsabilidade bem definidos:

As responsabilidades encontram-se definidas em termos de unidades e subunidades orgânicas na Estrutura Organizativa dos Serviços. Por outro lado, a NCI dá igualmente resposta nesta matéria ao definir os circuitos e procedimentos, apesar da necessidade suprarreferida da sua atualização.

R.I.- Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.

M.7 - Uso eficiente e económico dos recursos, avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos:

De acordo com o circuito definido na NCI e em respeito pela lei, todos os bens móveis adquiridos estão devidamente inventariados, fazendo-se reconciliações semestrais que têm demonstrado não haver divergências entre os registos patrimoniais e contabilísticos.

SC – Secção de Contabilidade:

R.I.- Princípio da segregação de funções colocado em causa.

M.1 - Medidas de rotatividade de pessoal dentro da SC, que potencie os recursos humanos existentes e os torne polivalentes dentro da sua área de atividade:

A segregação de funções tem vindo a ser objeto de especial atenção sendo que a estabilização dos recursos humanos na Secção de Contabilidade, apesar da necessária polivalência exigida aos

trabalhadores e imprescindível para que o serviço seja assegurado, se refletiu na obtenção de melhorias e ganhos de eficiência e mitigação da probabilidade de erro.

R.I.- Atraso na deteção de discrepâncias existentes nas contas correntes bancárias e com credores e devedores.

M.2 - Reforçar a regularidade das reconciliações bancárias e da verificação das contas correntes com credores e devedores:

Tem sido desenvolvido um trabalho de mitigação dos tempos de decorridos entre as reconciliações bancárias preparadas pela Contabilidade e as elaboradas pela Tesouraria, procurando desta forma dar resposta à informação constante da página 3 (ponto 1 – Meios Financeiros Líquidos) da Síntese Executiva do Relatório de Auditoria ao Exercício de 2002 – 1.º Semestre realizado pela Pão Alvo & Associado – SROC, em dezembro de 2022, na qual se verificava a «existência de itens em aberto com antiguidade significativa, bem como divergência no detalhe de alguns dos itens em aberto entre as reconciliações bancárias preparadas pela Contabilidade e as elaboradas pela Tesouraria (NCI artigo 52.º n.º 6)».

SGP – Secção de Gestão Patrimonial:

R.I.- Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.

M.10 - Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar documentadas:

É identificada a passagem dos documentos pelo setor com aposição da categoria e nome do responsável e com registo no SGD.

M.11- Reforçar a regularização/ inventariação do Património Imobiliário

- **Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:**

M.12 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA:

Toda a informação encontra-se disponibilizada na página eletrónica do município, no âmbito da TM - Transparência Municipal (https://www.cm-arruda.pt/municipio/transparencia-municipal-22), estando a mesma em constante atualização de modo a que esteja o mais atualizada possível.

SA – Secção de Aprovisionamento:

R.I.- Princípio da segregação de funções colocado em causa.

M.1 - Reforçar o controlo de modo a reduzir a ocorrência de erros fruto da acumulação de funções devido à escassez de recursos humanos:

Esta segregação de funções existe na medida do possível, ficando sobretudo comprometida nos períodos de férias ou de ausência por motivos de doença.

Armazém:

R.I.- Acesso às instalações nos horários não coincidentes com o período normal de trabalho.

M.1 - Restringir o acesso às instalações e reforçar o controlo das entradas e saídas de material nos horários não coincidentes com o período normal de trabalho:

R.I.- Não conferência rigorosa, qualitativa e quantitativa dos materiais entrados com as respetivas guias de remessa.

M.2 - Reforçar a conferência dos materiais entrados, evidenciando discrepâncias e/ou inconformidades:

A NCI, nos seus Artigos 113.º a 117.º regulamenta, os locais de armazenagem, a guarda das chaves, os responsáveis pelo armazém, as entradas e saídas de bens, as entregas de materiais em obra e os bens obsoletos.

Apesar de existirem duas pessoas afetas a tempo inteiro ao Armazém, o facto de essas pessoas continuarem a ser alocadas pontualmente a outras funções, como a entrega de bens nos serviços e outras de natureza operacional, assim como o facto de, em período de férias e em situações de "urgência" ao fim-de-semana e feriados, que implicam o acesso ao armazém sem o eventual registo de saídas, pode ter estado na base das discrepâncias identificadas relativamente ao ano de 2025.

R.I.- Não verificação da conformidade das sugestões relativas à obsolescência de materiais, e eventual abatimento não autorizado.

M.3 - Verificar corretamente as sugestões relativas à obsolescência de materiais, e as discrepâncias detetadas em sede de inventário:

A obsolescência de materiais deve ser rigorosamente verificada, com o apoio dos serviços a que os mesmos se destinam, sob pena de se abaterem / inutilizarem matérias úteis e/ou não se abaterem materiais que já não são úteis.

Reitera-se que só com o registo das entradas e saídas em tempo útil se poderão evitar as discrepâncias sucessivamente identificadas.

SRH – Secção de Recursos Humanos:

R.I.- Não cumprimento do cronograma do Júri e não cumprimento dos prazos para audiência dos interessados.

M.1 - Criação de alertas para o Júri dos procedimentos:

Com a publicação da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que revogou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual tinha revogado a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, continuou a não ser competência do júri dos procedimentos a definição de uma calendarização a que o mesmo se propunha obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos (n.º 4 do Artigo 22.º da supra referida Portaria 83-A/2009), calendarização essa que era definida, obrigatoriamente, nos 10 dias úteis subsequentes à data limite de apresentação de candidaturas.

Contudo alguns Júris dos procedimentos continuaram a elaborar um cronograma onde, entre outras coisas, constam os prazos para audiência dos interessados.

Tendo em consideração que os alertas foram e continuam a ser gerados pela SRH, serviço que também efetua a expedição da correspondência para os candidatos e monitoriza o cumprimento dos prazos, sugere-se que, como boa prática, todos os júris dos procedimentos concursais retomem a elaboração da suprarreferida calendarização, a qual se revela de extrema importância para o cumprimento dos prazos e a celeridade dos procedimentos.

De notar que com a implementação da Plataforma de Recrutamento de Recursos Humanos, que pode ser acedida através do link https://recrutamento.cm-arruda.pt/, a qual se encontra em funcionamento desde 26/04/2024, onde se podem submeter as candidaturas, consultar os processos de recrutamento ativos e ir acompanhando as diversas fases dos procedimentos concursais, todo o processo pode ser acompanhado de forma online, facilitando a consulta e promovendo a transparência.

R.I.- Não verificação de situações de ausência de trabalhadores, eleitos locais e membros dos gabinetes de apoio, e consequente pagamento indevido de remuneração.

M.2 - Criação de mecanismo de controlo com vista a identificar a ausência das pessoas que não estão sujeitas ao relógio de ponto:

Desde 1 de janeiro de 2021, com a entrada em vigor do Regulamento Interno de Controlo de Assiduidade e Pontualidade, aprovado pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 16 de novembro de 2020, foram estabelecidas as regras relativas ao registo de assiduidade e pontualidade, controle e justificação de ausências e contabilização dos tempos de trabalho dos trabalhadores do Município de Arruda dos Vinhos, inclusive os que têm isenção de horário, nos quais se incluem os que exercem funções dirigentes, que não se encontram dispensados do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

Desde o início do 2.º trimestre do ano de 2023 que, através do software de gestão de assiduidade IdOnTime, todos os trabalhadores efetuam a justificação das suas ausências na sua área pessoal desta aplicação.

Quanto aos eleitos locais e membros dos gabinetes de apoio, para além dos registos normais de férias e outras ausências sujeitas a justificação (faltas e licenças) que são entregues na SRH – Secção de Recursos Humanos, não existe qualquer outro mecanismo de controlo dada a natureza das funções que desempenham.

R.I.- Não verificação de alterações de agregado familiar e/ou de alteração da situação familiar dos cônjuges abrangidos pela ADSE – Direção Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, constantes dos documentos entregues.

M.3 - Verificação dos documentos de IRS e Segurança Social:

A verificação dos documentos de IRS – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares e Segurança Social, são efetuados, contudo, se o trabalhador não comunicar a alteração ocorrida a

deteção da situação pode acontecer apenas alguns meses depois do sucedido. No entanto, uma vez detetada a situação, são verificados os benefícios indevidamente usufruídos e efetuado um plano para a sua reposição. *Nota: Este é um processo que se encontra centralizado e desmaterializado desde janeiro de 2024 em que todas as despesas passaram a ser submetidas diretamente no portal da ADSE (https://adsedireta.adse.pt/ar/) e os reembolsos são processados centralmente.*

R.I.- Não verificação dos recebimentos das seguradoras, relativamente às incapacidades atribuídas.

M.4 - Verificação dos recibos de pagamento e dos circuitos de pagamento:

É efetuado pela SRH, através de uma folha de cálculo Excel, criada para o efeito, a verificação dos recibos de pagamento e dos circuitos de pagamentos.

R.I.- Não verificação da duplicação de pagamentos de subsídio de refeição a quem entregou despesas a fim de serem reembolsadas.

M.5 - Verificação das faturas pela Contabilidade e reporte à SRH das situações detetadas:

A SC, até ao dia 8 do mês seguinte à ocorrência dos factos, a SRH da existência de faturas relativas a pagamento de refeições identificando os respetivos beneficiários.

- **GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso:**

R.I.- Não cumprimento dos prazos processuais.

M.1 - Elaboração de cronograma por processo:

É elaborado cronograma por processo e os prazos processuais são cumpridos.

R.I.- Não aplicação do princípio da proporcionalidade na aplicação das coimas.

M.1 - Justificação fundamentada da aplicação das coimas:

São devidamente fundamentados os valores das coimas a aplicar e é tido em conta o princípio da proporcionalidade na sua aplicação.

Significado das Siglas:

ADSE – Direção Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
CCP – Código dos contratos Públicos
CMAV - Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos
CPC - Conselho da Prevenção da Corrupção
DFRH - Divisão Financeira e de recursos Humanos
DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida
DOMAQV – Divisão de Obras, Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida
DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
DSC – Divisão Sociocultural
GACI - Gabinete de Auditoria Interna
GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso
IGF - Inspeção Geral de Finanças
IRS – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
ITM - Índice de Transparência Municipal
LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos
M1 – Medida 1
MAV – Município de Arruda dos Vinhos
MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção
NCI - Norma de Controlo Interno
RI – Risco Identificado
SA- Secção de Aprovisionamento
SAA - Secção de Apoio Administrativo
SC - Secção de Contabilidade
SCDJ - Setor Cultural, de Desporto e Juventude
SE - Setor da Educação
SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos
SGD – Sistema de Gestão Documental
SGP - Secção de Gestão Patrimonial
SGS – Sistema de Gestão de Stocks
SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SPO – Sistema de Processos de Obras
SRH - Secção de Recursos Humanos
SS - Setor Social
TC - Tribunal de Contas
UAM – Unidade Administrativa e de Modernização
UECTJ – Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude
USSDA – - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo

Anexo I - 11 LD - Isenções Reduções 05-02-2019 2
Anexo II - 25 - pedidos diversos_ 08-02-2019 4
Anexo III - Apoios 5
Anexo III.a - Apoios concedidos a Associações e Coletividades 6
Anexo III.b - Apoios concedidos a outras entidades 9
Anexo IV - Publicitação 2025 10
Anexo IX - E-mail 12
Anexo V - Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior - 3.ª alteração 14
Anexo VI - Inf. Interna 8805, 29.11.2023 - Plano Aprovisionamento 2023 e 2024 22
Anexo VII - Base Gov 23
Anexo VIII - Modelo 10 - Mapa de Acumulação de Funções 24
Anexo IX.a - Ativo tangível e intangível 28
Anexo IX.b - Arrolamento bens imóveis por regularizar 33
Anexo IX.c - Relatório de inventário de existências em armazém 34
Anexo IX.d.1 - Bens com aumentos 36
Anexo IX.d.2 - Bens com diminuições 44
Anexo IX.e - Movimentos transferências de Investimentos em Curso 62

arruda dos vinhos
vale encantado

Registo de Entrada
SGD n.º _____/_____
Recebido em _____/_____/20_____

ISENÇÕES / REDUÇÕES

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Arruda dos Vinhos

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º de Identificação Fiscal* |___|___|___|___|___|___|___|___|___

Nome /Denominação* | _____

Domicílio/Sede* | _____

Freguesia* |_____ Cód.Postal* |__|__|__|__ - |__|__|__ Concelho* | _____

Contacto Telefónico* |__|__|__|__|__|__|__|__|__ E-mail *(Maiúsculas) |_____

BI/NIC |__|__|__|__|__|__|__|__|__ Data de Validade |__|__/ |__|__/ |__|__|__|__

Representante | _____ NIF |__|__|__|__|__|__|__|__|__

* preenchimento obrigatório

PEDIDO / PRETENSÃO

Desejando realizar o evento_____,

Solicito que ao abrigo do Capítulo II do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos seja concedida a:

☐ Isenção da respetiva Taxa_____

☐ Redução da respetiva Taxa_____

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município de Arruda dos Vinhos, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Autorizo o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico acima indicado* Sim ☐ Não ☐

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do CPA."

Autorizo a utilização dos meus contactos para efeitos de divulgação de iniciativas do Município Sim ☐ Não ☐

Arruda dos Vinhos, _____ de _____ de 20_____.

Pede deferimento

_____
(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não puder assinar)

RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO (a preencher pelos serviços)

Nome do requerente | _____ Reg. SGD |_____

Data ____/____/_____ O Funcionário|_____ Rubrica |_____

Obs.: _____

DOCUMENTOS

Entregar

☐ Cópia de documentos comprovativos da natureza jurídica das entidades, da sua finalidade estatuária, bem como dos demais dados exigíveis em cada caso.

Conferi a documentação. O Funcionário | _____ Rubrica | _____

INFORMAÇÕES / PARECERES

INFORMAÇÃO FINAL PARA DESPACHO	DESPACHO FINAL

Mod.11 DFRH/LD (atualização efetuada a 05-02-2019)

arruda dos vinhos
vale encantado

Registo de Entrada
Processo n.º _____
Recebido em _____/_____/20_____
L.º N.º _____ FL n.º _____ N.º _____

PEDIDOS DIVERSOS

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Arruda dos Vinhos

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º de Identificação Fiscal* |___|___|___|___|___|___|___|___|___

Nome /Denominação* | _____

Domicílio/Sede* | _____

Freguesia* | _____ Cód.Postal* |__|__|__|__ - |__|__|__ Concelho* | _____

Contacto Telefónico* |__|__|__|__|__|__|__|__|__ E-mail* (maiúsculas) | _____

BI/NIC |__|__|__|__|__|__|__|__|__ Data de Validade |__|__/ |__|__/ |__|__|__|__

Na qualidade de: Proprietário Mandatário ☐ Locatário ☐ Outra: _____

* preenchimento obrigatório

PEDIDO / PRETENSÃO

Requer, nos termos legais:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município de Arruda dos Vinhos, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Autorizo o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico acima indicado* Sim ☐ Não ☐

*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do CPA."

Autorizo a utilização dos meus contactos para efeitos de divulgação de iniciativas do Município Sim ☐ Não ☐

Arruda dos Vinhos, _____ de _____ de 20_____.

Pede deferimento

_____

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não puder assinar)

Paga guia n.º _____, no valor _____,_____€, em _____/_____/20_____ O funcionário _____

Zimbra **nlibanio@cm-arruda.pt**

relatório

De : eventos <eventos@cm-arruda.pt> quinta, 29 de jan. de 2026 - 10:50
Assunto : relatório 2 anexos
Para : nlibanio <nlibanio@cm-arruda.pt>

Atentamente,

Mafalda Pedro
Setor Cultural e de Turismo
Setor de Associativismo
Contactos: 263116312 / 962053036

Câmara Municipal de
Arruda dos Vinhos
Largo Miguel Bombarda
2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: +351 263 977 000
Fax: +351 263 976 586
www.cm-arruda.pt



logomarca_assinaturamail_2024_02_23.jpg
104 kB

Apoios 2025.xlsx
51 kB

Apoios concedidos a Associações e Coletividades

2025

Entidade	Apoio Financeiro	Protocolos	Isenções	Fotocópias	Seguros	Prémios	Água	Energia	Gaz	Ficha Eletrotenica	Rendas	Vários	Total (€)	Apoio Logístico
Associação Confraria Equestre Nossa Senhora da Salvação			8 456,53 €	7,20 €										Apoio logístico - Passeio a cavalo
	250,00 €													Apoio financeiro
													8 713,73 €	**Total**
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo			156,44 €											Apoio e empréstimo de material à realização dos festejos anuais
													156,44 €	**Total**
Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de A-do-Baço			156,44 €											Apoio logístico - festejos anuais
														Apoio logístico - Passeio de motos
													156,44 €	**Total**
Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas		6 000,00 €												Protocolo dinamização Centro de Convívio Sénior de Cardosas
	1 992,00 €													Apoio financeiro anual
			3 676,62 €											Apoio Logístico - Naturarruda
														Apoio logistico - Feira de caça
			292,16 €											Apoio Logístico - festejos anuais
														Albergue Municipal
														Apoio logístico - Noite de Fados
														Apoio logístico - Magusto
														Apoio logístico - Festa de Natal
			12,03 €											Apoio evento - Jantar dia das mulheres
				18,90 €										fotocópias
													11 991,71 €	**Total**
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	3 867,00 €													Apoio financeiro anual
		4 000,00 €					7 037,00 €	32 043,30 €						Protocolo Apoio futebol juvenil - Campo de Fuitebol
	32 000,00 €							6 112,97 €						Protocolo Manutenção e funcionamento Pavilhão Polidesportivo
			12,03 €									369,00 €		Apoio desfile de carnaval
						335,79 €								Apoio torneio de futebol
														Apoio logístico - concerto
														Apoio logístico - concerto
						221,40 €								Apoio torneio futebol 9
						438,50 €								Apoio torneio ténis de mesa
						243,54 €								Apoio logístico - Jornadas ténis de mesa
														Apoio logístico - Festival das sopas
														Albergue Municipal - Campo de Verão
			12,03 €											Apoio Logístico - Jantar dia das Mulheres
														17 Pedidos de cedência de transportes
				29,10 €										fotocópias
													86 692,56 €	**Total**
Irmandade Nossa Senhora da Ajuda			156,44 €			273,06 €								Apoio logístico - festejos anuais
			108,39 €											Apoio logístico - Festa da Comunidade
													537,89 €	**Total**
Rancho folclórico Podas e Vindimas	2 519,40 €													Apoio financeiro anual
	3 150,00 €													Apoio financeiro - festival de folclore
		8 160,00 €												Protocolo Apoiar as atividades de natureza cultural e etnográfica e o ensino de danças de salão e outras
														3 Pedidos de cedência de transportes
														Contrato de cedência de instalações
				166,00 €										fotocópias
													13 995,40 €	**Total**
Clube Recreativo, Desportivo de A-do-Barriga				2,70 €										fotocópias
	937,50 €													Apoio financeiro anuel
			12,03 €											Apoio evento
			12,03 €											Apoio evento
													964,26 €	**Total**
Santiago Futebol Clube														Apoio logístico - Patinagem
														Apoio logístico - Patinagem
	1 933,50 €													Apoio financeiro Anual
													1 933,50 €	**Total**
Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros														Apoio Logístico - Aniversário
														Apoio Logístico - Passagem de Ano
						110,70 €								Apoio - Torneio futsal
														1 pedido de transporte
	1 171,80 €													Apoio Financeiro anual
													1 282,50 €	**Total**
Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima			96,36 €											Apoio Logístico - Festa Anual
														Apoio financeiro anual
													96,36 €	**Total**

Entidade	Apoio Financeiro	Protocolos	Isenções	Fotocópias	Seguros	Prémios	Água	Energia	Gaz	Ficha Eletrotenica	Rendas	Vários	Total (€)	Apoio Logístico
Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes	1 113,00 €													Apoio Financeiro anual
			156,44 €											Apoio evento
				180,00 €										fotocópias
													1 449,44 €	**Total**
Sociedade Recreativa Louricense														Contrato Comodato EB1 Louriceira de Cima
			252,80 €											Apoio Logístico - Festa Anual
	1 464,60 €													Apoio financeiro anual
						295,82 €								Apoio ciclismo
														1 - Pedido de transporte
					8,50 €									fotocópias
													2 021,72 €	**Total**
Sociedade Recreativa, Cultural e Desporto da Tesoureira														Apoio e empréstimo de material à realização dos festejos anuais
							66,30 €							Cedência da antiga Escola da Tesoureira
													66,30 €	**Total**
União Recreativo e Desportivo de Arranhó	3 984,30 €													Apoio financeiro anual
		1 600,00 €												Protocolos: circuito de manutenção
	2 500,00 €													Protocolos: Desenvolvimento Desporto Juvenil - Futsall
														Apoio logístico - festa da cerveja
														Apoio logístico - Pós baile finalistas
						112,79 €								Apoio torneio concelhio
														Apoio logístico - Aniversário
														1 pedido de transporte
					188,70 €									fotocópias
													8 385,79 €	**Total**
Associação Caminhando				51,35 €										fotocópias
							192,28 €							Protocolo de colaboração + cedência de instalações
	937,50 €													Apoio financeiro anual
													1 181,13 €	**Total**
Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos											1 658,52 €			Contrato Comodato Loja 5 e 6 Mercado
			2 757,14 €											Apoio logístico - Aniversário
			1 541,18 €											Apoio logístico -Festival da Juventude
														3 pedidos de transporte
													5 956,84 €	**Total**
Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos		46 166,87 €												Protocolo - EIP
		192 000,00 €												Protocolo proteção civil e socorro
	1 280,00 €													Apoio Financeiro
	1 280,00 €													Apoio Financeiro
	3 115,10 €													Apoio Financeiro
					3 255,72									Seguro acidentes pessoais
							3 795,00 €							Apoios vários
														Apoio logístico - Aniversário
			108,99 €											Taxa de licença de publicidade
													251 001,68 €	**Total**
Motoclube de Arruda dos Vinhos											1 658,52 €			Cedência Loja 3 do Mercado Municipal
													16,06 €	bandeira
													1 658,52 €	**Total**
Agrupamento de Escuteiros Arruda dos Vinhos														6 Pedidos de transporte
			683,62 €											Apoio evento - Dia dos namorados
				8,65 €										fotocópias
													692,27 €	**Total**
Agrupamento de Escuteiros Arranhó														1 Pedidos de transporte
													0,00 €	**Total**
Cultura deGrau	6 000,00 €		59,00 €											Apoio financeiro - curt´Arruda
			60,08 €											Apoio logístico evento
			12,03 €											Apoio logístico evento
	1 406,10 €													Apoio financeiro anual
													7 537,21 €	**Total**
Associação Grupo de Forcados Amadores de Arruda Vinhos											2 573,52 €			Cedência Loja 2 do Mercado Municipal
			647,64 €											Pavilhão multiusos
														Protocolo de colaboração
													3 221,16 €	**Total**
Oeste Clube de Ginástica	2 402,10 €													Apoio financeiro anual
														2 - cedência albergue municipal
														Apoio logístico - Gala
													2 402,10 €	**Total**
Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos	2 500,00 €													Protocolo de colaboração
														Cedência Direito superficie - Cárcere
			659,88 €											Apoio logístoco -Montaria
													3 159,88 €	**Total**

Entidade	Apoio Financeiro	Protocolos	Isenções	Fotocópias	Seguros	Prémios	Água	Energia	Gaz	Ficha Eletrotenica	Rendas	Vários	Total (€)	Apoio Logístico
Fábrica da Igreja Paroquial de AV														
	13 943,00 €													Apoio financeiro
	6 000,00 €													Apoio financeiro
			12,03 €											Apoio evento
			12,03 €											Apoio evento
			12,03 €											Apoio evento
														6 Pedidos de transporte
													19 979,09 €	**Total**
Tertúlia do Capote			234,30 €											Apoio financeiro
													234,30 €	**Total**
Sociedade Recreativa de A-do-Mourão														Cedência Campo de Futebol
													0,00 €	**Total**
Associação Recreativa Amigos do Telheiro			437,52 €											Apoio logístico - festa anual
			1 188,45 €											Evento - Pavilhão Multiusos
													1 625,97 €	**Total**
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago V			524,24 €											Apoio logístico - festa anual
														1 pedido de transporte
													524,24 €	**Total**
Grupo Motard Raposas do Asfalto				52,00 €										fotocópias
			1 188,45 €											Pavilhão Multiusos
			3 175,12 €			202,95 €								Apoio Logístico - Concentração Motard
	3 046,80 €													Apoio financeiro anual
													7 665,32 €	**Total**
Comissão de Festas de São Lourenço de Arranhó			156,44 €											Apoio e empréstimo de material à realização de evento
													156,44 €	**Total**
Associação Orange Juicers											2 573,52 €			Cedência Loja 1 do Mercado Municipal
													2 573,52 €	**Total**
ARAT			172,95 €											Apoio logístico - festa anual
														1 pedido de transporte
													172,95 €	**Total**
Fábrica da Igreja Paroquial de Arranhó	2 400,00 €													Apoio Financeiro
	2 400,00 €													Apoio Financeiro
														1 pedido de transporte
													2 400,00 €	**Total**
Associação Bruxos Runners	2 167,80 €													Apoio financeiro anual
													2 167,80 €	**Total**
Terra Transmutável				29,60 €										Apoio eventos
													29,60 €	**Total**
Total apoios concedidos a Associações e Coletividades (€):	**105 761,50 €**	**257 926,87 €**	**27 211,89 €**	**545,50 €**	**3 452,92 €**	**2 234,55 €**	**11 090,58 €**	**38 156,27 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**8 464,08 €**	**369,00 €**	**452 800,12 €**	

Apoios concedidos a outras entidades

2025

Entidade	Apoio Financeiro	Protocolos	Isenções	Fotocópias	Seguros	Prémios	Água	Energia	Gaz	Ficha Eletrotenica	Rendas	Vários	Total (€)	Apoio Logístico
Santa Casa da Misericórdia de A.V.	20 000,00 €													Apoio Financeiro
	5 000,00 €													Apoio Financeiro
	6 000,00 €													Apoio Financeiro
													31 000,00 €	**Total**
Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos	5 000,00 €													Apoio Financeiro
	20 000,00 €													Apoio Financeiro
													25 000,00 €	**Total**
Centro Social para o Desenvolvimento de Arranhó	3 000,00 €													Apoio Financeiro
													3 000,00 €	**Total**
Total apoios concedidos a outras entidades (€):	**59 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**59 000,00 €**	

PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES PÚBLICAS - 2025

Designação da entidade obrigada: Município de Arruda dos Vinhos

Valor mínimo de publicitação: 12180,00

Nome do Beneficiário	Número de pessoa coletiva do beneficiário	Montante transferido	Data da decisão	Finalidade	Fundamento Legal
Associação dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos	501137092	242 543,97 €	20/01/2025 30/4/2018 06/01/2025 28/04/2025	Renovação do Protocolo de colaboração-proteção civil e socorro. Promoção do desenvolvimento de Equipas de Intervenção Permanente. Apoio e socorro nos eventos realizados nos Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação. Apoio na aquisição de equipamento adequado à condições climatéricas	Alínea o) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro Portaria 1358/2007 de 15 de outubro, alterada pela Portaria 75/2011 de 15 de fevereiro
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	500065586	39 867,00 €	12/02/2021 18/09/2022 28/04/2025	Protocolo de colaboração para a manutenção do Pavilhão Polidesportivo. Apoio ao desenvolvimento do futebol juvenil. Apoio ao desenvolvimento associativo	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
CERCITEJO -Cooperativa de Educação, Reabilitação Capacitação e Inclusão, CRL	500719519	12 480,00 €	31/03/2025	Apoio no transporte adaptado de crianças, jovens e adultos do concelho para o Centro de Atividades	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos	505034166	31 000,00 €	14/04/2025 28/04/2025	Apoio encaminhamento e desenvolvimento de respostas integradas de âmbito social e comunitário; Orçamento Participativo	Alínea k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Arranhó	506990117	124 099,80 €	29/11/2024 03/02/2025 23/06/2025	Delegação de competências, Apoio no âmbito do Protocolo de Parceria do Acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no Concelho, Apoio na Requalificação Parques Infantis, Apoio no âmbito do Sistema de Incentivos à Descarbonização de Frotas	N.1º do artigo 131.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos	507018192	106 115,00 €	29/11/2024	Delegação de competências, Apoio no âmbito do Protocolo de Parceria do Acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no Concelho.	N.1º do artigo 131.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Cardosas	507707603	61 953,00 €	29/11/2024	Delegação de competências, Apoio no âmbito do Protocolo de Parceria do Acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no Concelho.	N.1º do artigo 131.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos	507091043	85 080,00 €	29/11/2024 23/06/2025	Delegação de competências, Apoio no âmbito do Protocolo de Parceria do Acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no Concelho, Apoio na Requalificação Fontanários da Freguesia de São Tiago dos Velhos	N.1º do artigo 131.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e

Fábrica da Igreja Paroquial São Lourenço de Arranhó	501122460	17 800,00 €	21-07-2025 28-04-2025 29-12-2025	Apoio no âmbito do Protocolo de Parceria do Acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no Concelho. Orçamento Participativo	Alínea k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Salvação	501122451	19 943,00 €	21-07-2025 28-04-2025 29-12-2025	Apoio no âmbito do Protocolo de Parceria do Acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no Concelho.	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Rancho Folclórico Podas e Vindimas	501144102	25 883,40 €	07/02/2022 28/04/2025 04/08/2025	Apoio às atividades culturais e etnográficas bem como o ensino e a prossecução das danças de salão e outras; Apoio na organização do Festival de Folclore; Apoio ao desenvolvimento associativo, Orçamento Participativo	Alínea k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos	507858123	36 000,00 €	21/07/2025 04/08/2025 09/12/2025	Apoio no âmbito do Protocolo de Parceria do Acordo de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social no Concelho. Apoio a iniciativas realizadas durante os Seculares Festejos de Nossa Senhora da Salvação. Apoio à Escola de Música	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
União Recreativo e Desportivo de Arranhó	501048065	112 616,30 €	16-09-2024 27/05/2024 04/08/2025 14/12/2020	Apoio ao desenvolvimento Associativo; Protocolo de colaboração: Implementação das AEC's e das AAAF's... Apoio na manutenção do circuito de manutenção. Protocolo para a prática desportiva juvenil.	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Zimbra **nlibanio@cm-arruda.pt**

Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Solicitação ano 2025

De : srebeca@cm-arruda.pt quinta, 11 de jun. de 2026 - 15:52
Assunto : Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Solicitação ano 2025 8 anexos
Para : Nuno Libanio <nlibanio@cm-arruda.pt>

Boa tarde, Nuno

Remeto documentos.
Se for necessário mais informação, diz.

Bom trabalho
Subunidade de Gestão Patrimonial e Armazém
Coordenadora Técnica
Salvação Rebeca

----- Mensagem original -----
De: "Nuno Libanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>
Para: "Salvação Rebeca" <srebeca@cm-arruda.pt>
Itens enviados: Segunda-feira, 8 de Junho de 2026 16:46:42
Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Solicitação ano 2025

Salvação, boa tarde!
À semelhança do ano anterior, podes enviar-me os documentos referentes ao ano de 2025?
Obrigado

Nota: Anexo os documentos que me enviaste em 2025 relativos a 2024.

Nuno Libânio
Técnico Superior
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

Processos para regularizar-Dez 2025.docx
65 kB

Anexo XVII - bens com aumentos.pdf
667 kB

Anexo XVIII - bens com diminuições.pdf
458 kB

Anexo XIV - movimentos de investimentos em curso.pdf
523 kB

Relatório mgd 3314.pdf
267 kB

informação interna - inventario relatório anual.doc
173 kB

Relatório.docx
64 kB

Relatório.pdf
177 kB

Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

REGULAMENTO

Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior 3.ª alteração

Aprovação
Câmara Municipal: 19-02-2018
Assembleia Municipal: 26-04-2018
Entrada em vigor: 21-06-2018

1.ª Alteração
Câmara Municipal: 06-05-2019
Assembleia Municipal: 28-06-2019
Entrada em vigor: 27-07-2019

2.ª Alteração
Câmara Municipal: 31-05-2021
Assembleia Municipal: 10-09-2021
Entrada em vigor: 28-09-2021

3.ª Alteração
Câmara Municipal: 11-07-2022
Assembleia Municipal: 30-09-2022
Entrada em vigor: 29-10-2022



BOLSAS DE ESTUDO
aos alunos do ensino superior

3.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

NOTA JUSTIFICATIVA

O Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior em vigor desde 21 de junho de 2018, estabelece as normas aplicáveis à atribuição de bolsas de estudos a alunos do ensino superior cujo agregado familiar tenha residência no concelho de Arruda dos Vinhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior em território nacional, em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, Licenciaturas ou Mestrado Integrado.

O Município de Arruda dos Vinhos pretende dar continuidade ao processo de apoio social e económico, aos alunos do ensino superior do concelho, de modo a minimizar os encargos financeiros às famílias Arrudenses, bem como, continuar a apostar no processo de qualificação de recursos humanos, tão necessários ao desenvolvimento social e económico do concelho.

Tendo em consideração a conjuntura social o município pretende otimizar a redistribuição das bolsas de estudo tornando-o um processo equitativo e equilibrado, potenciando a igualdade de oportunidades, incentivando o acesso à educação superior e minimizando, por esta via, a desigualdade social.

Da aplicação do âmbito material deste regulamento não resulta um aumento dos custos para a autarquia relativamente aos montantes orçamentados.

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de alteração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a alteração do presente regulamento.

Nestes termos e no uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou o presente Regulamento, em reunião do dia 11 de julho de 2022, que, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetido a consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da sua publicação, não tendo sido apresentada qualquer sugestão.

O presente regulamento foi aprovado nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos na sessão ordinária de 30 de setembro de 2022.

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento procede à terceira alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior aprovado em 26 de abril de 2018 pela Assembleia Municipal, em vigor desde 21 de junho de 2018.

Artigo 2.º

Alterações

São alterados, o artigo 8.º, os números 1 e 2 do artigo 9º, o número 1 do artigo 10.º, os números 1 e 2 do artigo 14º e adicionada a alínea e) no artigo 5.º. É revogado o artigo 15.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, que passam a ter a seguinte redação:

« Artigo 5.º
[...]

……..
a) ……..
b) ……..
c) ……..
d) ……..
e) Estar matriculado no ano seguinte ao que frequentou no último ano letivo.

Artigo 8.º
Comissão Consultiva

1.As candidaturas à bolsa de estudo são apreciadas por uma Comissão Consultiva com a seguinte composição:

a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas;
b) Representante de Tales, Estabelecimento de Ensino Particular, S.A.;
c) Representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Arruda dos Vinhos ou Conferência Vicentina N.ª Senhora da Salvação.

2. A Comissão Consultiva tem como finalidade apreciar as candidaturas apresentadas e elaborar parecer.
3. Organizar a cerimónia de atribuição das bolsas de estudos aos alunos do ensino superior.

Artigo 9.º
[...]

1. As candidaturas à bolsa de estudo são apreciadas pela USSDA – Setor Social e Saúde do Município de Arruda dos Vinhos, que apresentará uma informação fundamentada dos candidatos a rejeitar liminarmente, a excluir e a apoiar.
2. Da informação, mencionada no número anterior, será elaborada uma proposta que será objeto de deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
3. ……..
4. ……..

Artigo 10.º
[...]

1. Para efeitos do presente Regulamento, considera-se que o aluno obteve aproveitamento escolar no ano letivo quando comprove matrícula e a frequência no ano seguinte do curso ou no ano seguinte ao que frequentou no último ano letivo, de acordo com as normas em vigor no respetivo estabelecimento de ensino que frequenta.
2. ……..
3. ……..

Artigo 14.º
[...]

1.Constitui-se como critério de seleção, para efeitos de atribuição da bolsa prevista no presente regulamento, o posicionamento do candidato no 1.º, 2.º ou 3.º escalão do abono de família.
2. No caso de trabalhador-estudante, ou outra situação não enquadrada no número anterior, o candidato pertencer a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quinze vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

Artigo 15.º
[...]

Revogado»

Artigo 3.º
Republicação

É republicado, em anexo, o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, com a redação atual.

Artigo 4.º
Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Anexo
(A que se refere o artigo 3.º)

Republicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
Âmbito

O presente regulamento estabelece as disposições normativas aplicáveis à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, cujo agregado familiar tenha residência no Concelho de Arruda dos Vinhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior no território nacional em cursos de Licenciatura, de Mestrado Integrado, ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

Artigo 2.º
Definição

Entende-se por estabelecimentos de ensino superior todos aqueles que ministrem cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Artigo 3.º
Bolsas de Estudo e Forma de Pagamento

1. A atribuição das bolsas de estudo, previstas no âmbito do presente regulamento, poderá ser cumulativa com outras bolsas.
2. As bolsas de estudo são atribuídas em cada ano letivo.
3. As bolsas de estudo são pagas em duas tranches de igual valor, sendo a primeira paga preferencialmente até final do mês de janeiro e a segunda até final do mês de abril.
4. O valor para atribuição de bolsas de estudo para cada ano letivo é distribuído pelo número de candidaturas que reúnam condições para apoio, de acordo com o montante orçamentado.

Artigo 4.º
Prazos

1. O processo para atribuição das bolsas de estudo está aberto (período de candidaturas), para cada ano letivo, do dia 1 ao dia 31 de outubro.
2. A abertura do processo é divulgada através da afixação de Edital nos locais de estilos habituais, nas Juntas de Freguesia, nos balcões únicos e Espaços do Cidadão, nos estabelecimentos de ensino secundário

e profissional do Concelho, no portal eletrónico do Município, e por outros meios e locais, nomeadamente eletrónicos, que vierem a ser entendidos pela Câmara Municipal como adequados para o efeito.

CAPÍTULO II
CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS

Artigo 5.º
Requisitos

Poderá candidatar-se à bolsa de estudo o estudante que prove e/ou satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

a) Residência permanente e recenseado (apenas para os estudantes que tenham atingido a idade obrigatória de recenseamento) no concelho de Arruda dos Vinhos;
b) Ingresse ou frequente um curso de ensino superior no ano letivo para o qual solicita a bolsa;
c) Tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 10.º, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa;
d) Não possuir curso superior, com exceção de Curso Técnico Superior Profissional;
e) Estar matriculado no ano seguinte ao que frequentou no último ano letivo.

Artigo 6.º
Documentação a Entregar

1. O formulário de candidatura está disponível nos Balcões Únicos de atendimento e Espaços do Cidadão, e no Portal Eletrónico do Município, sendo dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente preenchido e assinado, acompanhado com os documentos comprovativos das condições de acesso à bolsa de estudo, que são os seguintes:

a) Documento comprovativo do escalão do abono de família ou fotocópia da declaração de IRS do ano anterior e respetivo recibo de liquidação, de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;
b) Documento comprovativo do reconhecimento do Curso pelo Ministério da Educação e Ciência;
c) Documento comprovativo da realização da matrícula/admissão no estabelecimento de ensino superior do ano a que corresponde a candidatura;
d) Declaração de compromisso de honra sobre a veracidade das informações prestadas;
e) Documento comprovativo de aproveitamento escolar obtido no último ano letivo que frequentou.

2. Nas situações de candidatura de trabalhador estudante e no caso das situações previstas no número 2 do artigo 14.º, caso o candidato não tenha efetuado a declaração de IRS no ano anterior, nos termos da alínea a) do número anterior, deve apresentar declaração oficial comprovativa dessa situação.
3. A admissão de candidatura não confere o direito automático à bolsa de estudo.
4. A Câmara Municipal detém a prerrogativa de obter todos os dados necessários à confirmação das declarações/informações prestadas pelo candidato e poderá solicitar aos mesmos, dentro do prazo que lhes for fixado a apresentação dos respetivos comprovativos.

Artigo 7.º
Apreciação Liminar do Pedido de Candidatura

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento da candidatura apresentada.
2. Sempre que o requerimento de candidatura não seja acompanhado de qualquer dos elementos instrutórios referidos no artigo 6.º do presente regulamento, o Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos profere despacho de aperfeiçoamento do pedido.
3. Na situação prevista no número anterior, o requerente é notificado para, no prazo de dez dias úteis, corrigir ou complementar a instrução do pedido, suspendendo-se os ulteriores termos do procedimento de

candidatura, sob pena de rejeição liminar a proferir pelo Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
4. O Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, pode delegar nos vereadores as competências referidas nos números anteriores.

Artigo 8.º
Comissão Consultiva

1.As candidaturas às bolsas de estudo são apreciadas por uma Comissão Consultiva com a seguinte composição:

a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas;
b) Representante de Tales, Estabelecimento de Ensino Particular, S.A.;
c) Representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Arruda dos Vinhos ou Conferência Vicentina N.ª Senhora da Salvação.

2. A Comissão Consultiva tem como finalidade apreciar as candidaturas apresentadas e elaborar parecer.
3. Organizar a cerimónia de atribuição das bolsas de estudos aos alunos do ensino superior.

Artigo 9.º
Processo de Seleção

1. As candidaturas ás bolsas de estudo são apreciadas pela USSDA – Setor Social e Saúde do Município de Arruda dos Vinhos, que apresentará uma informação fundamentada dos candidatos a rejeitar liminarmente, a excluir e a apoiar.
2. Da informação mencionada no número anterior, é elaborada uma proposta a remeter à Câmara Municipal para deliberação.
3. Da deliberação da Câmara Municipal será dada a devida publicidade.
4. Todos os candidatos serão informados, por escrito, da rejeição liminar, da exclusão ou da aprovação da candidatura.

Artigo 10.º
Aproveitamento Escolar

1. Para efeitos do presente Regulamento, considera-se que o aluno obteve aproveitamento escolar no ano letivo quando comprove matrícula e a frequência no ano seguinte do curso ou no ano seguinte ao que frequentou no último ano letivo, de acordo com as normas em vigor no respetivo estabelecimento de ensino que frequenta.
2. Os estudantes que não obtenham aproveitamento escolar são excluídos, exceto por motivo de doença prolongada ou qualquer outra situação que a Câmara Municipal considere especialmente grave, desde que devidamente comprovadas e participadas no ato de inscrição, para uma nova candidatura.
3. As exceções referidas no número anterior serão apreciadas caso a caso, cabendo à Câmara Municipal decidir a aceitação ou não da candidatura.

Artigo 11.º
Agregado Familiar

Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações similares, desde que vivam em economia comum.

Artigo 12.º
(Famílias Numerosas)

(Revogado)

Artigo 13.º
Rendimento Global

O valor do rendimento global anual do agregado familiar é o que resulta da soma dos rendimentos anualmente auferidos, a qualquer título, por cada um dos seus elementos e constantes na declaração de IRS.

Artigo 14.º
Critério de Seleção

1.Constitui-se como critério de seleção, para efeitos de atribuição da bolsa prevista no presente regulamento, o posicionamento do candidato no 1.º, 2.ºou 3.º escalão do abono de família.
2. No caso de trabalhador-estudante, ou outra situação não enquadrada no número anterior, o candidato pertencer a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quinze vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

Artigo 15.º
Escalões de Comparticipação

(Revogado)

Artigo 16.º
(Majoração)

(*Revogado*)

Artigo 17.º
Deveres dos Bolseiros

Constituem deveres dos bolseiros:

a) Fornecer toda a documentação e prestar com exatidão todos os esclarecimentos que sejam solicitados pelos serviços da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, nos prazos por estes fixados;
b) Comunicar à Câmara Municipal todas as circunstâncias ocorridas posteriormente ao processo de candidatura, que tenham melhorado significativamente a sua situação económica, bem como a mudança de residência, ou ainda a mudança de curso;
c) Informar a Câmara Municipal da interrupção ou desistência da frequência do curso, quando o mesmo ocorrer por um período superior a um mês;
d) Informar a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no prazo de dez dias úteis, de qualquer alteração às condições de candidatura que possam influir sobre a atribuição das bolsas de estudo.

Artigo 18.º
Cessação do Direito à Bolsa de Estudo

Constituem, nomeadamente, causas de exclusão do processo e de cessação imediata da bolsa:

a) A prestação à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, pelo bolseiro ou seu representante, de falsas declarações por inexatidão e ou omissão quer no processo de candidatura, quer ao longo do ano letivo a que se reporta a bolsa;
b) A não apresentação dos documentos indispensáveis referidos no artigo 6.º do presente regulamento e solicitados pela Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis, após o pedido oficial dos mesmos;
c) A desistência do curso ou a interrupção da atividade escolar do bolseiro, quando a mesma se verificar por um período superior a um mês;
d) A mudança de residência do agregado familiar para outro concelho;
e) O ingresso do estudante na carreira militar;
f) O incumprimento dos deveres fixados no artigo anterior;

g) A falta de cumprimento das demais obrigações e disposições a que fica vinculado pela aceitação da bolsa e deste regulamento.

Artigo 19.º
Sanções

1. Sempre que se verifiquem causas de cessação das bolsas de estudo atribuídas previstas no artigo anterior, o Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ou o Vereador com poderes delegados, pode ordenar a restituição ao Município de Arruda dos Vinhos das quantias indevidamente recebidas pelos bolseiros.
2. A ordem de restituição a que se refere o número anterior é antecedida de audição do interessado, que dispõe de quinze dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma.
3. As falsas declarações, para além de fazerem incorrer o bolseiro em responsabilidade criminal e de implicar a perda do direito à bolsa no ano letivo correspondente, determina a interdição de candidatura no ano letivo seguinte.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20.º
Disposições Finais

1. O desconhecimento deste Regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato e/ou bolseiro.
2. A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos reserva-se o direito de solicitar ao estabelecimento de ensino e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias a uma avaliação objetiva do processo.

Artigo 21.º
Dúvidas e Omissões

As dúvidas de interpretação bem como as omissões do presente regulamento, serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Artigo 22.º
Revogação

Com a entrada em vigor do presente Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, fica revogado o anterior Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior aprovado em Assembleia Municipal de 08/09/2014.

Artigo 23.º
Entrada em Vigor

As disposições do presente Regulamento entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 8805 /2023

Secção Aprovisionamento

De: Maria Fátima Malaquias Silva Marques

Para: Chefe da DF e RH

Data: 29/11/2023

Assunto: Plano de Aprovisionamento para o Ano e 2023/2024

No sentido de se efetuar um planeamento atempado dos procedimentos para o términos do corrente ano e 2023 e início de 2024, efetuou esta secção, à semelhança de anos transatos, um levantamento dos procedimentos em curso, que está no quadro abaixo mencionado.

Assim, solicita-se informações sobre a necessidade de continuação, com indicações das entidades a convidar, respetivos valores, e o prazo a contratar para o caso das prestações de serviços.

Tipo de procedimento	Designação	Valor Base	Prazo	Data Início	Data Fim	Valor Adjudicação	Entidade Adjudicatária
Consulta Prévia n.º 12/2022	Prestação de serviços de impressão, geração de imagens, envelopagem e envio para expedição dos documentos	7 759,20 €	12 meses	11-10-2022	11-10-2023	7 657,76 €	Contisystems - Tecnologias de Informação, S.A.
Consulta Prévia n.º 14/2022	Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário AQ n.º 6/2020 C.C.Oeste	260 162,60 €	12 meses	01-01-2022	31-12-2023	260 162,60 €	Lubrifuel - Combustiveis e Lubrificantes, Lda
Consulta Prévia n.º 16/2022	Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais	53 400,00 €	12 meses	01-01-2023	31-12-2023	51 801,00 €	JMC - Serviços de Limpeza Unipessoal, Lda
Consulta Prévia n.º 20/2020	Locação de 8 fotocopiadoras/impressoras, assistência técnica e fornecimento de consumíveis com exceção do papel, por 36 meses	58 982,40 €	36 meses	29/01/2021	28/01/2024	57 558,96 €	RICOH Portugas Unipessoal, Lda
Ajuste Direto n.º 02/2022	Prestação de serviços de de consultadoria na área das instalações elétricas	16 660,00 €	24 meses	01-04-2022	30-03-2024	16 660,00 €	CARED - Engenharia e Projetos, Lda
Ajuste Direto n.º 25/2022	Prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Máquinas RICOH	12 716,25 €	15 meses	01-01-2023	31-03-2024	12 716,25 €	Ricoh Portugal Unipessoal, Lda
Consulta Prévia n.º 07/2022	Serviços de Medicina no Trabalho e Segurança no Trabalho	14 210,00 €	24 meses	12-05-2022	12-05-2024	8 792,00 €	Workview - Prestação de Serviços de Higiéne, Segurança e saúde no Trabalho, Unipessoal, Lda
Consulta Prévia n.º 20/2021	Aquisição de serviços de suporte, manutenção e assistência técnicas especializada em telecomunicações, servidores e aplicações informáticas	74 880,00 €	36 meses	04-01-2022	31-12-2024	74 880,00 €	Força de Vontade - Manutenção Unipessoal, Lda

A Assistente Técnica

Maria Fátima Malaquias Silva Marques

Objeto do Contrato	CPV	CPV Designação	CPV Valor	Entidade(s) Adjudicatária(s)	Preço Contratual	Data de Publicação	Data de Celebração do Contrato	Prazo de Execução
Empreitada de obras de prolongamento da rede pública de abastecimento de água em Arranhó e Cardosas	45231300-8	Construção de condutas para água e águas residuais	16 004,44 €	António Mateus Catarino & Filho, Ld.ª (500025304)	**16 004,44 €**	02/10/2025	01/10/2025	30 dias
Empreitada de requalificação habitação 35 Bairro Calouste Gulbenkian	45400000-1	Obras de acabamento de edifícios	29 999,20 €	Silvestre & Neto Construções, Lda. (507273940)	**29 999,20 €**	26/09/2025	25/09/2025	30 dias
Instalação de Equipamento de Segurança nas Vias Municipais	45233292-2	Instalação de equipamento de segurança	19 826,88 €	Meio Corte - Sinalização de Trânsito, SA (503526754)	**19 826,88 €**	25/09/2025	27/05/2025	30 dias
Empreitada de execução de infraestruturas para a instalação de 3 módulos e requalificação do pavê existente no Centro Escolar do Casal do Telheiro e habitação de emergência	45111290-7	Obras de infra-estrutura para urbanização de terrenos	24 434,00 €	Silvestre & Neto Construções, Lda. (507273940)	**24 434,00 €**	25/09/2025	17/09/2025	30 dias
Reparação e beneficiação da Rua da Bela Vista, Nossa Srª da Ajuda, Arranhó	45233142-6	Reparação de estradas	27 495,00 €	MANUEL GOMES DE ALMEIDA & FILHO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA. (501379754)	**27 495,00 €**	24/09/2025	07/04/2025	15 dias
Empreitada de Execução de Infraestruturas de Apoio Mercado Arranhó	45213140-6	Construção de mercado	13 015,00 €	WAT WORKAT UNIPESSOAL LDA (516612867)	**13 015,00 €**	13/08/2025	14/03/2025	60 dias
Empreitada de Adaptação Balcões e Iluminação Mercado Municipal	45316000-5	Instalação de sistemas de iluminação e de sinalização	24 099,00 €	Desafiopolar, Lda (510012060)	**24 099,00 €**	11/06/2025	22/05/2025	20 dias
Empreitada de Adaptação I. S. Mobilidade Reduzida no âmbito do Programa Acessibilidades – 360º	45200000-9	Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil	14 585,75 €	Vitor Cruz Construções LDA (505678411)	**14 585,75 €**	07/04/2025	10/03/2025	60 dias
Valor Total Contratualizado					**169 459,27 €**			

Munícipio de Arruda dos Vinhos

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor iliquido	Período a que reporta
Olívio José Franco piedade Costa	Encarregado Geral Operacional	28/07/2018	CTFP-T. Indeterminado	20 611,95 €			Formador	18/03/2019	Privadas		
Paulo Jorge da Cruz Neto	Assistente Operacional	26/12/2013	CTFP-T. Indeterminado	13 385,16 €		Independente	Assistência e reparações informáticas	20/07/2017	Privadas		
Paulo Jorge da Cruz Neto	Assistente Operacional	26/12/2013	CTFP-T. Indeterminado	13 385,16 €		Independente	Comércio sucata	02/04/2025	Privadas		
Paulo Jorge Pimentel Câmara	Técnico Superior	02/11/1998	CTFP-T. Indeterminado	36 628,84 €		Independente	Explicações e Guia turístico	27/03/2018	Privadas		
Paulo Jorge Pimentel Câmara	Técnico Superior	02/11/1998	CTFP-T. Indeterminado	36 628,84 €	inicio a 1/9/2024 até 30/6/2025	Externato João Alberto Faria	Professor de Alemão	22/08/2024	Privadas		
Paulo Jorge Pimentel Câmara	Técnico Superior	02/11/1998	CTFP-T. Indeterminado	36 628,84 €	inicio a 01/9/2025	Externato João Alberto Faria	Professor de Alemão	28/08/2025	Privadas		
Carlos Alexandre Alves Ferreira Pires	Assistente Operacional	01/01/1998	CTFP-T. Indeterminado	13 706,10 €			Agente Imobiliário	02/04/2024	Privadas		
Ernestina Maria Ruas Braga	Assistente Operacional	15/11/1999	CTFP-T. Indeterminado	15 015,36 €			Limpeza escritórios	24/02/2014	Privadas		
Carla Esmeralda Justo Ferreira	Assistente Operacional	08/09/2010	CTFP-T. Indeterminado	12 832,66 €		Independente	Jornalista	02/10/2025	Privadas		
Carla Esmeralda Justo Ferreira	Assistente Operacional	08/09/2010	CTFP-T. Indeterminado	12 832,66 €		Independente	Sócio gerente editora jornais/revistas	03/10/2025	Privadas		
Nuno Frederico Oliveira Libânio	Técnico Superior	01/10/2001	CTFP-T. Indeterminado	36 515,20 €		Independente	Criação artistica e literária	04/04/2012	Privadas		
Jorge Eduardo Moreira Castilho Ferreira Lopes	Técnico Superior	26/12/2013	CTFP-T. Indeterminado	23 688,43 €		Independente	Seviços Arqueologia	05/11/2020	Privadas		
Jorge Eduardo Moreira Castilho Ferreira Lopes	Técnico Superior	26/12/2013	CTFP-T. Indeterminado	23 688,43 €		ARCUS	Dirigente associativo ARCUS	07/07/2023	Privadas		
José Manuel Rodrigues Figueiredo	Técnico Superior	10/09/2018	CTFP-T. Indeterminado	25 605,20 €		Independente	Professor hidroginástica/ sessões psicomotricidade	12/10/2018	Privadas		
Marco Jorge Carvalho Mateus	Encarregado Operacional	06/02/2017	CTFP-T. Indeterminado	14 982,82 €		Independente	Técnico Sonoplastia	12/12/2017	Privadas		

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Duartina José Silva Pires	Assistente Operacional	23/04/2004	CTFP-T. Indeterminado	12 540,65 €			Empregada de balcão café	15/06/2018	Privadas		
Andreia Filipa Vicente Valentim Silva	Assistente Operacional	20/09/2017	CTFP-T. Indeterminado	12 270,35 €		Independente	Fotografa/confeção textil	17/09/2020	Privadas		
Hélio David Luís Narciso	Assistente Operacional	29/05/2017	CTFP-T. Indeterminado	15 703,91 €		Independente	Montagem e desmontagem palcos	17/06/2019	Privadas		
Ana Filipa Daniel Correia	Dirigente intermédio	28/12/2007	CTFP-T. Indeterminado	41 270,04 €		ERPI	Diretora técnica	17/02/2020	Privadas		
Ana Filipa Daniel Correia	Dirigente intermédio	28/12/2007	CTFP-T. Indeterminado	41 270,04 €			Sócia empresa	12/03/2009	Privadas		
Pedro Miguel Porém Ferreira	Técnico Superior	17/02/2002	CTFP-T. Indeterminado	33 680,22 €		Independente	Professor Kempo	15/10/2010	Privadas		
David João Louro André	Técnico Superior	14/01/2019	CTFP-T. Indeterminado	23 823,36 €		Independente	Construção civil-projetos de engenharia	24/11/2020	Privadas		
Maria Fátima Pires Amante Rodrigues	Assistente Técnica	15/02/2006	CTFP-T. Indeterminado	15 037,96 €			Sócia empresa	28/07/2009	Privadas		
Paula Cristina Santos Ferreira Pastor Sousa	Técnico Superior	03/12/1992	CTFP-T. Indeterminado	33 680,22 €		Independente	Sócia empresa	25/02/2021	Privadas		
Ana Raquel Santos Machado	Técnico Superior	01/09/2020	CTFP-T. Indeterminado	20 511,00 €		Independente	Conferencista e editora	25/01/2022	Privadas		
Patrícia Alexandra Ramos Oliveira	Assistente Operacional	12/09/2011	CTFP-T. Indeterminado	12 894,42 €			Copeira	06/10/2022	Privadas		
Denise Alexandra Sirgado	Assistente Operacional	02/11/2022	CTFP-T. Indeterminado	2 611,50 €			Ajudante de cozinha	28/11/2022	Privadas		
Rute Cristina Marques Amaro	Assistente Operacional	12/09/2011	CTFP-T. Indeterminado	13 835,05 €			Empregada balção/ apoio domiciliário/ vigilante de crianças	28/03/2023	Privadas		
Rui Manuel Santos Padeiro	Assistente Operacional	19/08/1989	CTFP-T. Indeterminado	22 551,24 €			Auxiliar armazém / motorista distribuição produtos	30/03/2023	Privadas		
Susana Maria Pereira Ramos Moura Mendes Pereira	Assistente Técnica	26/12/2013	CTFP-T. Indeterminado	15 106,00 €			Vigilante pavilhão CRDA/ Explicações/ apoio familiar	28/02/2023	Privadas		
Maria do Carmo Galhanas Catela	Informática	15/12/2008	CTFP-T. Indeterminado	28 426,16 €			Agente Imobiliária	03/01/2023	Privadas		
Hirondina Maria Pires Ana	Assistente Operacional	10/09/2018	CTFP-T. Indeterminado	12 330,46 €			Limpeza de piscinas e espaços envolventes	07/08/2023	Privadas		
Patrícia Alexandra Granja F. M. Inácio	Assistente Técnica	14/11/2001	CTFP-T. Indeterminado	15 084,48 €			Agente imobiliária	24/06/2024	Privadas		

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Helder Lourenço Nunes Pires	Assistente Operacional	27/05/2014	CTFP-T. Indeterminado	15 319,21 €		Independente	Montagem e desmontagem eventos	20/06/2024	Privadas		
Luísa Paula Pexirra Ferreira Couvinha	Assistente Técnica	01/02/2018	CTFP-T. Indeterminado	16 443,01 €		Independente	Apoio a eventos	16/12/2024	Privadas		
Bruno Miguel Silva Oliveira	Técnico Superior	01/09/2024	CTFP-Termo incerto	8 389,28 €	até 21/4/2025	ISTE	Investigação/ Docência	05/09/2024	Públicas		
Andreia Filipa Simões Fernandes	Técnico Superior	01/09/2024	CTFP-Termo incerto	8 670,90 €	até 5/06/2025	Independente	Formador	04/09/2024	Privadas		
Manuel Filipe Parreira Raimundo	Técnico Superior		CTFP-T. Indeterminado	23 709,64 €		Independente	Topografo/técnico cadastro predial	27/02/2025	Privadas		
Silvina Rosa Real Tomás Dinis	Assistente Técnica		CTFP-T. Indeterminado	15 272,39 €		Independente	Copeira e outros serviços restauração	08/04/2025	Privadas		
Ana Carolina Forte da Silva	Assistente Operacional		CTFP-T. Indeterminado	12 209,66 €		Independente	Reposição e venda fruta/legumes	02/10/2025	Privadas		

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM						CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS				
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor iliquido	Período a que reporta
Carlos Manuel Conceição Silvestre	Câmara Municipal Torres Vedras- Serviço metrologia	Assistente Técnico	01/03/1993	CTFP-T. Indeterminado			Aferidor de metrologia- protocolo de colaboração com CM Torres Vedras	Reunião câmara 22/11/2004	Públicas	1 131,42 €	1-1-2025 a 30-11-2025

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3314 /2026

Afeto a: 1121 - Secção de Gestão Patrimonial

De: Secção de Gestão Patrimonial

Para: Chefe da DF e RH

Data: 22/04/2026

Assunto: Relatório do inventário anual dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do Município de Arruda dos Vinhos - ano de 2025

Relativamente ao assunto supra mencionado, informamos que:

1. No ano de **2025** foram inseridos no S.N.P. (Sistema de Normalização de Património) **317 registos novos**, que totalizam o montante de **4 020 026,21 euros**, distribuídos da seguinte forma:

a) **Ativos fixos tangíveis - móveis (**inclui as fichas de bens móveis, livros e viaturas**)** = **277** = **1 321 535,70 euros**, sendo:

a1) **Ativos tipo de ficha - móveis** 262 registos de ativos adquiridos pelo município, que totalizam € 552 595,95 (*anexo I*)

a2) **Ativos tipo ficha - livros** 4 registos de ativos adquiridos pelo município, que totalizam € 2 390,62 (*anexo II*)

a3) **Ativos tipo ficha - viaturas** 11 registos de ativos adquiridos pelo município no valor de € 766 549,14 (*anexo III*)

b) **Ativos fixos tangíveis – imóveis (**inclui as fichas de bens terrenos e recursos naturais, edifícios, outras construções**)** = **38** = **2 693 547,45 euros**, sendo:

b1) **Ativos tipo ficha – outros terrenos situados no perímetro urbano, bens domínio público – classif. 43011** = 8 registos de ativos no valor de € 102 458,94, provenientes de cedências. (*anexo IV*)

b2) **Ativos tipo ficha – outros terrenos situados no perímetro urbano, bens domínio público – classif. 43013** = 3 registos de ativos no valor de € 376 911,39, provenientes de cedência. (*anexo V*)

b3) **Ativos tipo ficha** - **infraestruturas rodoviárias, bens domínio público – classif. 43031** = 13 registos de ativos que totalizam o valor de € 1 096 029,03, realçando nesta conta o valor de € 724 358,64 provenientes da execução da rotunda da EN248/EN115-4 e Variante Estrada da Costa (*anexo VI*)

b4) **Ativos tipo ficha – infraestruturas sistemas de esgotos, bens domínio público – classif. 43035** = 2 registos de ativo no valor de € 62 731,78 (*anexo VII*)

b5) **Ativos tipo ficha – infraestruturas sistemas de abastecimentos de água, bens domínio público – classif. 43036** = 3 registos de ativos no valor de € 513 525,65 realçando nesta conta o valor de € 372 659,46 provenientes da empreitada do coletor do Carrasqueiro (*anexo VIII*)

b6) **Ativos tipo ficha – outras infraestruturas, bens domínio público – classif. 43039** = 2 registos de ativos no valor de € 232 614,31 realçando nesta conta o valor de € 226 840,49 provenientes da empreitada de infraestrutura margem Rio Grande da Pipa-Laranjeiras (*anexo IX*)

b7) **Ativos tipo ficha – habitações e edificações para serviços, bens domínio privado – classif. 4321 =** 2 registos de ativo no valor de € 112 500 (*anexo X*)

b8) **Ativos tipo ficha – outros terrenos – classif. 4311 =** 4 registos de ativo no valor de € 167 356,75 (*anexo XI*)

b9) **Ativos tipo ficha – outros terrenos – classif. 4313 =** 1 registo de ativo no valor de € 29 419,60 (*anexo XII*)

c) **Ativos fixos intangíveis**

c1) Ativo fixo intangível – Software destinado à biblioteca e aplicação de gestão de contratação pública = **2** registo de ativos no **valor de € 4 943,06**. (*anexo XIII*)

2. Dos investimentos em curso, no ano 2025, passaram para ativo fixo tangível existente, através de grandes reparações que fizeram aumentar a vida útil dos bens os valores, conforme indicado no anexo XIV, sendo:

GRANDES REPARAÇÕES

N.º inventário	Conta	Designação	Valor incluído
443	4325	Reconstrução campo de jogos	€ 210 273,42
583	43023	Remodelação Chafariz Pombalino	€ 36 040,00
244	4321	Moradia unifamiliar n.º 35 – Calouste Gulbenkian	€ 31 799,15
602	4323	Edifício Mercado Municipal	€ 1 077 885,75
682	4321	Fração C Bairro João de Deus	€ 32 886,98
683	4321	Fração D Bairro João de Deus	€ 45 805,24
722	43031	Rua da Primavera	€ 23 265,92
441	43031	EN248-3 – troço entre rotunda da A10 e o cruzamento com EN248	€ 195 313,25
94	43031	Caminho municipal 1224	€ 40 802,25
393	43031	Variante A-do-Mourão	€ 34 774,69
113	43031	Caminho municipal 1216	€ 25 762,24
84	43031	Caminho municipal 1231	€ 62 848,46
392	43031	Variante Zona Industrial A-do-Mourão	€ 359 808,82
		TOTAL	€ 2 287 757,54

3. Dos investimentos em curso, no ano 2025, passaram para novo ativo fixo tangível os bens, conforme indicado no anexo XIV, sendo:

INVESTIMENTOS EM CURSO PARA FICHA NOVA

N.º inventário	Conta	Designação	Valor incluído
738	43031	Rotunda EN248/EN115-4 e Variante Estrada da Costa	€ 724 358,64
739	43036	Ampliação da rede abastecimento água - Arranhó	€ 35 440,00
740	43039	Infraestrutura Margem Rio Grande Pipa - Laranjeiras	€ 226 840,49
741	43031	Execução estacionamento Rua Eng.º Tomás Corrêa	€ 167 387,76
742	43035	Rede DAR Rua URDA - Arranhó	€ 13 356,00
743	43035	Rede DAR Rua da Igreja - Arranhó	€ 49 375,78
744	43031	Requalificação passeios Rua Manuel P. Martins	€ 29 581,72
745	43031	Requalificação passeios Rua Manuel P. Martins e Praceta Ladislau Batalha	€ 8 450,95
746	43036	Coletor Centro Sénior Arruda/Estação Elevatória Arruda	€105 426,19
747	43036	Coletor Carrasqueiro	€ 372 659,46
748	43031	Beneficiação da via Rua 1.º de Maio - Arranhó	€ 10 146,12
749	43031	Beneficiação via Caminho Casal Figueiras - Arruda	€ 18 104,07
750	43031	Beneficiação via Estrada do Barrado - Arruda	€ 34 854,72
751	43031	Beneficiação via Estrada São Miguel - Cardosas	€ 19 654,32
752	43031	Beneficiação via Caminho Casal da Pimenta - Cardosas	€ 29 295,55
753	43031	Beneficiação via Rua 1.º Maio – Santiago dos Velhos	€ 8 702,30
754	43031	Beneficiação via Rua Mato das Moças – Santiago dos Velhos	€ 33 646,32
755	43031	Beneficiação via Rua do Casal – Alcobela Cima - Arranhó	€ 9 643,88
756	43031	Beneficiação via Rua 26 de Julho – Alcobela Cima - Arranhó	€ 2 202,68
		TOTAL	€ 1 899 127,15

4. À data de **31/12/2025**, continuam em **investimentos em curso**, os ativos constantes no (*anexo XV*), no total de **1 845 122,48** euros, sendo:

Domínio público municipal (classif. 4530) = 1 646 936,44 euros

Domínio privado municipal (classif 4531) = 184 533,04 euros

Prestação de serviços PDM (classif. 4541) = 13 653,00 euros

Dos valores indicados, **no ano 2025**, foram inseridos **10 ativos de investimentos em curso**, conforme indicado (*anexo XVI*), o restante valor é de investimentos em curso de anos anteriores:

Domínio público municipal (classif. 4530) = 733 932,86 euros

Domínio privado municipal (classif 4531) = 124 849,75 euros

5. No ano 2025 foram registados aumentos e diminuições em ativos fixos tangíveis, conforme demonstram os *anexos XVII e XVIII.*

- As *diminuições* são fundamentadas por notas de crédito, abates de ativos, transferência de investimentos em curso para definitivo.
- Os *aumentos* são fundamentados por transferência de investimentos em curso para definitivo, revisões de preços, trabalhos a mais e grandes reparações.

6. Os abates de ativos podem ser observados no *anexo XIX.*

7. No exercício de 2025 foram calculadas depreciações, conforme demonstra o anexo XX.

8. Dos bens arrolados, existem bens imoveis que se encontram por regularizar a sua titularidade, conforme *anexo XXI.*

Em resumo elucidamos os valores patrimoniais inseridos e movimentados no exercício do ano 2025.

- **Ativos fixos tangíveis - móveis:**

N.º de ativos (registos)	Tipo ficha	Valor total
262	Ativos tipo de ficha - móveis	1 321 535,70 €
4	Ativos tipo ficha - livros	2 390,62 €
11	Ativos tipo ficha - viaturas	766 549,14 €

- **Ativos fixos tangíveis - imóveis:**

N.º de ativos (registos)	Tipo ficha	Valor total
3	Ativos tipo ficha – outros terrenos situados no perímetro urbano	379 064,59 €
2	Ativos tipo ficha - Habitações e edificações para serviços	112 500,00 €
8	Ativos tipo ficha - Terrenos incluídos em planos de urbanização	102 458,94 €
1	Ativos tipo ficha – outros terrenos situados no perímetro urbano – domínio privado	29 419,60 €
4	Ativos tipo ficha - Terrenos incluídos em planos de urbanização – domínio privado	167 356,75 €
13	Ativos tipo ficha – infraestruturas rodoviárias	1 096 029,03 €
2	Ativos tipo ficha – infraestruturas sistemas esgotos	62 731,78 €
3	Ativos tipo ficha – infraestruturas sistemas de abastecimento de água	513 525,65 €
2	Ativos tipo ficha – outras infraestruturas	232 614,31 €

- **Ativos fixos intangíveis:**

N.º de ativos (registos)	Tipo ficha	Valor total
2	Software de gestão de contratação pública e software biblioteca	4 943,06 €

- **Investimentos em curso inseridos em 2025:**

Domínio	Valor
Domínio público municipal	733 932,86 €
Domínio privado municipal	124 849,75 €

Em conformidade com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e submeter à apreciação e votação da assembleia municipal, conforme refere a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mencionado diploma legal.

À consideração superior.

Coordenadora Técnica

Salvação Liberdade Lourenço Rebeca

MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

CÂMARA MUNICIPAL

Ano de 2025

MAPA DE ARROLAMENTO DE BENS IMÓVEIS POR REGULARIZAR, PARA POSTERIOR INVENTÁRIO E CADASTRO

1. Depósitos de água em Arruda – R 19; (em negociação)
2. Reservatórios em Nossa Senhora da Ajuda – R13; (em regularização)
3. Depósitos de água de Vale Grou – R20 (em negociação)
4. Reservatório em Fonte Nova – R 5
5. Reservatório em Louriceira de Cima – R 7 (em regularização em solicitadora contratada)
6. Reservatório em À-dos Arcos – R 8
7. Reservatório em Camondes – R 9
8. Reservatório em Fonte Nova – R 5
9. Reservatório em Alcareia – R 10
10. Reservatório em Á-do-Baço – R 11
11. Reservatório em Lameiro das Antas – R 14
12. Reservatório em Adoseiros – R 15
13. Reservatório em Mata – R 17
14. Terreno " Bica Lagarteira", onde se situa uma mina (levantamento topográfico)
15. Piscina Municipal (aguarda decisão judicial)
16. Pavilhão Multiusos (em regularização em solicitadora contratada)
17. Parque estacionamento atrás do cemitério; (em regularização)
18. EB1 de Santiago dos Velhos – terreno para ampliação
19. Edifício da Sopa dos Pobres

Gestão Patrimonial, 31.12.2025

Coordenadora Técnica

Salvação Rebeca

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 380 /2026

Afeto a: 1121 - Secção de Gestão Patrimonial

De: Secção de Gestão Patrimonial
Para: Chefe da DF e RH
Data: 14/01/2026

Assunto: Relatório de inventário de existências em armazém à data de 31-12-2025

Face ao assunto em epígrafe e nos termos do n.º 3 do artigo 118.º da Norma de Controlo Interno em vigor à data da contagem física, as existências estão sujeitas a inventariação física na sua totalidade à data de 31 de dezembro de cada ano.

Perante tal disposto e em conformidade com a ordem serviço 01/2025 do Chefe da DFRH, foi iniciado em 06-01-2026 e terminado em 09-01-2026, o inventário referente a 31/12/2025, onde foram intervenientes os trabalhadores constantes no anexo I, designados pelas respetivas chefias.

Não existindo qualquer normativo que indique como fazer a contagem física, foi adotada a contagem física de todos os bens ativos existentes em armazém com listagem retirada da aplicação GES, sem a indicação do stock existente no sistema informático.

É de referir que, embora tenha sido solicitado por e-mail que durante a contagem física não houvesse pedidos de materiais ao armazém, apenas e só em caso de força maior, constatámos que tal não aconteceu, pois existiram trabalhadores que continuaram a ir ao armazém levantar materiais com autorização das respetivas chefias, principalmente dos serviços instalados no Estaleiro Municipal (Centro Operacional Municipal).

.

Quanto à arrumação física do armazém, os materiais devem estar arrumados e identificados de modo a quem vai realizar a contagem física não detenha dificuldade em encontrar os respetivos materiais, o que ainda acontece.

Pois continuam a existir materiais com dois códigos diferentes. Relativamente à colocação das respetivas etiquetas identificativas dos materiais verificámos que existem materiais cuja identificação na etiqueta não corresponde ao respetivo material. Notámos ainda a existência de materiais que não se encontravam arrumados no devido local, o que torna difícil a contagem física.

Relativamente ao armazém "Estaleiro 1", realçamos que o material passou para a guarda do armazém - Estaleiro, pelo que será de considerar que este armazém não seja contemplado na contagem física.

Assim, fica comtemplado para efeitos de contagem física o armazém – estaleiro, composto na presente data por 12 prateleiras, conforme identificadas:

- Prateleira 1 – material de escritório (envelopes) e brocas
- Prateleira 2 – material de escritório
- Prateleira 3 – higiene e limpeza
- Prateleira 4 – materiais diversos (carpintaria, oficina…)
- Prateleira 5 – materiais diversos (carpintaria, oficina…)
- Prateleira 6 – material elétrico
- Prateleira 7 – material de águas
- Prateleira 8 – material de águas
- Prateleira 9 – material de águas
- Prateleira 10 – sinalização
- Prateleira 11 – materiais de construção
- Prateleira 12 – pintura

Nestes locais verificamos que continuam a existir diferenças significativas nas regularizações quer positivas quer negativas, como é possível verificar no anexo II, ou seja, regularização negativa no valor de € 15 159,29 e regularização positiva no montante de € 9 303,74.

Realçamos que foram realizadas recontagens, nos materiais onde se encontrou uma maior diferença entre a contagem física e a existência na aplicação GES.
Refere-se ainda que todas as anomalias encontradas foram regularizadas na aplicação GES, antes do encerramento do ano económico, no entanto deverão ser verificadas a existência de outras.

Perante os factos referidos, sugerimos que:

1. O armazém – estaleiro 1 deixe de ser considerado para efeitos de contagem física, pois os materiais passaram para o armazém - estaleiro.

2. No armazém - estaleiro, deve ser dada toda a atenção de modo a serem refletidas as entradas, reentradas e saídas dos materiais e verificar se os materiais são à unidade simples ou a unidade composta, isto é, ao pack/caixa/ conjunto/unidade/litro…. Dever-se-á dar o tratamento unânime a todos os materiais bem como estipular a melhor forma de entrega de materiais aos serviços.

3. Sejam revistos todos os materiais existentes, relativamente à sua designação e códigos.

4. Sejam elaboradas orientações/normas de inventariação física dos materiais em armazém, quer para a contagem por amostragem, quer para a contagem total anual.

À consideração superior para decidir o que achar por conveniente.

Coordenadora Técnica

Salvação Liberdade Lourenço Rebeca

Anexo XVII

Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Aumentos 2025

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
27220	43341-15	Requalificação de parque infantil e zona de recreio	25 446,11	26 415,84	2024	4334

Dados do Movimento

regularização da base e execução de rampa — Tipo: Valorização Excepcional — Ano: 2025

Entidade: CRP-Comércio e Reciclagem de Produção, LDA — Data: 2025-02-07 — Valor: 3 699,19 — Período: 02/2025 — Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

725	43031	Caminho de Souvelas	9 823,28	7 388,45	2024	43031

Dados do Movimento

revisão de preços — Tipo: Valorização Excepcional — Ano: 2025

Entidade: CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. — Data: 2025-04-04 — Valor: 3 402,55 — Período: 04/2025 — Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

4110	43428	Pesado especial para limpeza urbana matricula 46-21-qf	19 299,28	126 413,47	2002	4342

Dados do Movimento

reparação do sistema — Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Ano: 2025

Entidade: Basrio- Metal. Equipamentos Rodoviários,Sa — Data: 2025-04-15 — Valor: 15 670,20 — Período: 04/2025 — Vida: 1

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

224	4321	Prédio urbano, n.º 15 - moradia unifamiliar de res-do-chão e 1.º andar com logrado	12 173,56	8 101,29	2003	4321

Dados do Movimento

substituição dos vãos — Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Ano: 2025

Entidade: Ferreira e Almeida, Lda — Data: 2025-04-29 — Valor: 4 743,02 — Período: 04/2025 — Vida: 1

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Bens com Aumentos

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
17467	43422	Pesado de passageiros de matricula 38-CN-57	4 792,52	73 179,00	2006	4342

Dados do Movimento

reparação de viatura - diversas peças e mão de obra
Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025
Entidade: Iveco Portugal - Comércio de Veículos Industriais, S.A. Data: 2025-06-30 Valor: 4 580,91 Período: 06/2025 Vida: 1
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

731	43013	Expropriação parcela terreno - Variante EN 248	2 763,20	610,00	2025	43013

Dados do Movimento

valor adicional de expropriação - artigo 71 R Arruda - Arrudainvest
Tipo: Valorização Excepcional Ano: 2025
Entidade: Arrudainvest Empreendimentos e Construções, Lda Data: 2025-07-11 Valor: 2 153,20 Período: 07/2025 Vida: 0
Serv.\Requisitante: Órgãos da Autarquia (01)

17165	43423	Ligeiro de mercadorias - matricula 68-61-xl	4 564,86	18 500,00	2006	4342

Dados do Movimento

reparação cabeça do motor da viatura
Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025
Entidade: Sábia Implantação, Lda Data: 2025-09-26 Valor: 5 477,82 Período: 09/2025 Vida: 2
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

26174	43423	Pesado de mercadorias de matricula AD-16-UM, com bascula	8 773,36	39 975,00	2020	4342

Dados do Movimento

Reparação de viatura
Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025
Entidade: Nors VT Trucks and Buses Portugal S.A. Data: 2025-10-09 Valor: 10 365,32 Período: 10/2025 Vida: 1
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)



Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Aumentos

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
27468	43375-04	Monobloco "Movex" para sala de aula de 6,200x2,400 mm acoplados com ar conc	50 452,66	39 962,70	2025	4337

Dados do Movimento

Execução de infraestruturas para instalação dos monoblocos e do pavê — Tipo: Valorização Excepcional — Ano: 2025

Entidade: Silvestre & Neto - Construções Lda — Data: 2025-10-09 — Valor: 12 950,02 — Período: 10/2025 — Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

27467	43375-04	Monobloco "Movex pré-fabricado de 7,200x3,000mm pata habitação, tipologia T1 c	30 804,79	19 249,50	2025	4337

Dados do Movimento

Execução de infraestruturas para instalação dos monoblocos e do pavê — Tipo: Valorização Excepcional — Ano: 2025

Entidade: Silvestre & Neto - Construções Lda — Data: 2025-10-09 — Valor: 12 950,02 — Período: 10/2025 — Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

11285	43423	Ligeiro de mercadorias - toyota dyna 99-26-ht	2 942,76	10 000,00	2004	4342

Dados do Movimento

Estruturas para viatura — Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Ano: 2025

Entidade: Metalomecânica, Lda — Data: 2025-10-16 — Valor: 3 923,70 — Período: 10/2025 — Vida: 1

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

15251	43428	Veiculo de recolha de residuos solidos, matricula 21-bc-93	22 385,68	142 500,00	2005	4342

Dados do Movimento

reparação de viatura — Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Ano: 2025

Entidade: GSVI SUL,Lda — Data: 2025-11-05 — Valor: 24 420,74 — Período: 11/2025 — Vida: 2

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Bens com Aumentos

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
22059	43343-03	Coluna - BST Tenor 15A	137,50	294,00	2009	4334

Dados do Movimento

reparação

Entidade: Joaquim Pedro Morais Silva — Data: 2025-11-26 — Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Valor: 165,00 — Período: 11/2025 — Ano: 2025 — Vida: 1

Serv.\Requisitante: UECTJ (11)

583	43023	Chafariz Pombalino, Arruda dos Vinhos	121 363,82	93 920,00	2017	43023

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo]

Entidade: GPCR, unipessoal, Lda. — Data: 2025-12-01 — Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Valor: 36 040,00 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 8

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

443	4325	Concepção e execução da reconstrução do campo de jogos de Arruda dos Vinhos	639 053,87	582 983,12	2009	4325

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo]

Entidade: Mondo Portugal , S.A — Data: 2025-12-01 — Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Valor: 210 273,42 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 12

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

602	4323	Edificio mercado municipal	1 290 055,99	267 470,00	2018	4323

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo]

Entidade: Desafiopolar, Lda — Data: 2025-12-01 — Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Valor: 1 077 885,75 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 7



Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Aumentos

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
392	43031	Pavimentação da variante à zona industrial de Á-do-Mourão	362 106,11	153 761,32	2007	43031

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025

Entidade: CONSTRADAS-Estradas e Construção Civil, S.A. Data: 2025-12-01 Valor: 359 808,82 Período: 12/2025 Vida: 18

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

682	4321	Bairro João de Deus - fração C - tipologia T1 com a area de 53,20 m2	78 863,28	44 227,01	2023	4321

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025

Entidade: Santomargo - Construções Lda Data: 2025-12-01 Valor: 32 886,98 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

683	4321	Bairro João de Deus - fração D - tipologia T2 com a area de 76,25 m2	109 681,93	63 402,44	2023	4321

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025

Entidade: Santomargo - Construções Lda Data: 2025-12-01 Valor: 45 805,24 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

722	43031	Rua Primavera	35 557,10	14 346,02	2024	43031

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025

Entidade: Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda Data: 2025-12-01 Valor: 23 265,92 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Bens com Aumentos

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
441	43031	Reparação da EN248-3 - Troço entre a rotunda da A10 e o cruzamento com a EN2	193 505,46	9 429,00	2009	43031

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025
Entidade: Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda Data: 2025-12-01 Valor: 195 313,25 Período: 12/2025 Vida: 16
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
94	43031	Caminho municipal 1224 - antas de baixo a c. da labareda	40 518,90	67 749,92	2002	43031

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025
Entidade: Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda Data: 2025-12-01 Valor: 40 802,25 Período: 12/2025 Vida: 12
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
393	43031	Pavimentação da variante de Á-do-Mourão	41 651,01	155 334,64	2007	43031

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025
Entidade: Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda Data: 2025-12-01 Valor: 34 774,69 Período: 12/2025 Vida: 0
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
113	43031	Caminho municipal 1216 - c. do mato a alcobela de cima	25 332,87	12 168,48	2002	43031

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025
Entidade: CONSTRADAS-Estradas e Construção Civil, S.A. Data: 2025-12-01 Valor: 25 762,24 Período: 12/2025 Vida: 20
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)



Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Aumentos

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
84	43031	Caminho municipal 1231 - e.m. 530 a vila vedra	61 800,98	25 441,36	2002	43031

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025

Entidade: CONSTRADAS-Estradas e Construção Civil, S.A. Data: 2025-12-01 Valor: 62 848,46 Período: 12/2025 Vida: 20

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

244	4321	Predio urbano, n.º 35 - moradia unifamiliar de res-do-chao e 1.º andar com logrado	39 384,69	8 101,29	2003	4321

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025

Entidade: Silvestre & Neto - Construções Lda Data: 2025-12-22 Valor: 31 799,15 Período: 12/2025 Vida: 27

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

25508	43372-1.99	Equipamento de inspeção de tubagem MC50	4 895,30	17 378,67	2019	4337

Dados do Movimento

reparação de equipamento Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025

Entidade: Certoma, Comércio Técnico de Máquinas, Lda. Data: 2025-12-31 Valor: 2 030,79 Período: 12/2025 Vida: 1

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

17467	43422	Pesado de passageiros de matricula 38-CN-57	4 792,52	73 179,00	2006	4342

Dados do Movimento

reparação de viatura Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações Ano: 2025

Entidade: Iveco Portugal - Comércio de Veículos Industriais, S.A. Data: 2025-12-31 Valor: 2 638,98 Período: 12/2025 Vida: 2

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Aumentos

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
27523	43376-11.01	Forno / Mufla Estúdio BTHERM E 80 1320ºC 80L - trifásico e Monofásico inclui pro	4 293,16	434,74	2025	4337

Dados do Movimento

90% da aquisição

Tipo: Valorização Excepcional — Ano: 2025

Entidade: isonovus Thermal Solutions, Lda — Data: 2025-12-31 — Valor: 3 912,67 — Período: 12/2025 — Vida: 0

Serv.\Requisitante: UECTJ (11)

25753	43428	Viatura recolha de residuos sólidos de matricula 96-58-JE	25 102,11	21 156,00	2019	4342

Dados do Movimento

prestação serviços de reparação de viatura

Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Ano: 2025

Entidade: Basrio- Metal. Equipamentos Rodoviários,Sa — Data: 2025-12-31 — Valor: 8 681,46 — Período: 12/2025 — Vida: 1

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

4110	43428	Pesado especial para limpeza urbana matricula 46-21-qf	19 299,28	126 413,47	2002	4342

Dados do Movimento

prestação de serviços para reparação de viatura

Tipo: Grandes Reparações ou Beneficiações — Ano: 2025

Entidade: Basrio- Metal. Equipamentos Rodoviários,Sa — Data: 2025-12-31 — Valor: 14 914,98 — Período: 12/2025 — Vida: 2

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Nº de ativos impressos: 29 Nº de alterações de valor: 31

Salvador Rodrigues

Anexo XVIII

Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
17879	43522-99	Máquina de plastificar LP35HS	0,00	338,80	2008	4352

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 338,80 Período: 12/2025 Vida: 0

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18268	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 144,25 Período: 12/2025 Vida: 0

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
5331	43522-03	Guilhotina rt-46500	0,00	1 768,34	2003	4352

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 1 768,34 Período: 12/2025 Vida: 0

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
23827	43334-2.99	Canadiana aluminio/preta C8, aro movel, punho macio	0,00	11,13	2015	4333

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 11,13 Período: 12/2025 Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
23930	43334-2.99	Colchão com compressor anti-escaras	0,00	47,70	2015	4333

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 47,70 Período: 12/2025 Vida: 0

23931	43334-2.99	Colchão com compressor anti-escaras	0,00	47,70	2015	4333

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 47,70 Período: 12/2025 Vida: 0

23932	43334-2.99	Colchão com compressor anti-escaras	0,00	47,70	2015	4333

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 47,70 Período: 12/2025 Vida: 0

23933	43334-2.99	Colchão com compressor anti-escaras	0,00	47,70	2015	4333

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 47,70 Período: 12/2025 Vida: 0



Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
30	43429	Cilindro CAT CB534	0,00	5 985,57	2002	4342

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 5 985,57 Período: 12/2025 Vida: 0

23887	43341-07	Bicicleta Urban Bike 3V Nexus V/B com luz	0,00	430,12	2015	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 430,12 Período: 12/2025 Vida: 0

23888	43341-07	Bicicleta Urban Bike 3V Nexus V/B com luz	0,00	430,12	2015	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 430,12 Período: 12/2025 Vida: 0

23889	43341-07	Bicicleta Urban Bike 3V Nexus V/B com luz	0,00	430,12	2015	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 430,12 Período: 12/2025 Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
23890	43341-07	Bicicleta Urban Bike 3V Nexus V/B com luz	0,00	430,12	2015	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 430,12 Período: 12/2025 Vida: 0

23891	43341-07	Bicicleta BTT - 20 "Y-20" 6 velocidades RVS-Q	0,00	125,64	2015	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 125,64 Período: 12/2025 Vida: 0

23892	43341-07	Bicicleta BTT - 20 "Y-20" 6 velocidades RVS-Q	0,00	125,63	2015	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 125,63 Período: 12/2025 Vida: 0

26464	43334-2.04	Colchão com compressor	20,55	40,29	2022	4333

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 40,29 Período: 12/2025 Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18637	43721-07	Cadeira rodada em polipropileno	0,00	84,60	2008	4372

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 84,60 Período: 12/2025 Vida: 0

18640	43721-07	Cadeira rodada em polipropileno	0,00	84,60	2008	4372

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 84,60 Período: 12/2025 Vida: 0

19709	43342-15	Quadro preto com 250x120	0,00	116,83	2008	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 116,83 Período: 12/2025 Vida: 0

19701	43342-99	Quadro em corticite 120x250	0,00	63,60	2008	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 63,60 Período: 12/2025 Vida: 0



Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
19700	43342-99	Quadro em corticite 120x250	0,00	63,60	2008	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 63,60 Período: 12/2025 Vida: 0

19713	43342-15	Quadro preto com 250x120	0,00	116,83	2008	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 116,83 Período: 12/2025 Vida: 0

19712	43342-15	Quadro preto com 250x120	0,00	116,83	2008	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 116,83 Período: 12/2025 Vida: 0

19718	43342-15	Quadro preto com 250x120	0,00	116,83	2008	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 116,83 Período: 12/2025 Vida: 0



Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
19715	43342-15	Quadro preto com 250x120	0,00	116,83	2008	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Data: 2025-12-01 Valor: 116,83 Período: 12/2025 Vida: 0

19717	43342-15	Quadro preto com 250x120	0,00	116,83	2008	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Data: 2025-12-01 Valor: 116,83 Período: 12/2025 Vida: 0

19716	43342-15	Quadro preto com 250x120	0,00	116,83	2008	4334

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Data: 2025-12-01 Valor: 116,83 Período: 12/2025 Vida: 0

18272	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Data: 2025-12-01 Valor: 144,25 Período: 12/2025 Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18281	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos — Data: 2025-12-01 — Tipo: Abate de ativos (desvalorização) — Valor: 144,25 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 0

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18271	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos — Data: 2025-12-01 — Tipo: Abate de ativos (desvalorização) — Valor: 144,25 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 0

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
16020	43311-13	Monitor hp l1706 tft de 17 polegadas	0,00	195,16	2006	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos — Data: 2025-12-01 — Tipo: Abate de ativos (desvalorização) — Valor: 195,16 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 0

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18269	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos — Data: 2025-12-01 — Tipo: Abate de ativos (desvalorização) — Valor: 144,25 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
16031	43311-13	Monitor hp l1706 tft de 17 polegadas	0,00	195,16	2006	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 195,16 Período: 12/2025 Vida: 0

16019	43311-13	Monitor hp l1706 tft de 17 polegadas	0,00	195,16	2006	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 195,16 Período: 12/2025 Vida: 0

18241	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 144,25 Período: 12/2025 Vida: 0

79		Beneficiação Vias Rodov. Mun. Freg.Arranhó e SãoTiagoVelhos2024	0,00	460 266,08	2024	4530041

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo]

Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) Ano: 2025

Entidade: CONSTRADAS-Estradas e Construção Civil, S.A. Data: 2025-12-01 Valor: 25 762,24 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18239	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos — Data: 2025-12-01 — Tipo: Abate de ativos (desvalorização) — Valor: 144,25 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 0

79		Beneficiação Vias Rodov. Mun. Freg.Arranhó e SãoTiagoVelhos2024	0,00	460 266,08	2024	4530041

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo]

Entidade: CONSTRADAS-Estradas e Construção Civil, S.A. — Data: 2025-12-01 — Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) — Valor: 359 808,82 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

18300	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos — Data: 2025-12-01 — Tipo: Abate de ativos (desvalorização) — Valor: 144,25 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 0

18290	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos — Data: 2025-12-01 — Tipo: Abate de ativos (desvalorização) — Valor: 144,25 — Período: 12/2025 — Ano: 2025 — Vida: 0



Município de Arruda dos Vinhos

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18299	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Data: 2025-12-01 Valor: 144,25 Período: 12/2025 Vida: 0

13980	43311-02	Computador hp compaq dc5100sff, inclui drive de disketes	0,00	741,61	2005	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Data: 2025-12-01 Valor: 741,61 Período: 12/2025 Vida: 0

18176	43311-02	Computador HP Compaq DC5850 Microtower PC-AJ456AV	0,00	425,45	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Data: 2025-12-01 Valor: 425,45 Período: 12/2025 Vida: 0

18267	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos

Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Data: 2025-12-01 Valor: 144,25 Período: 12/2025 Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18257	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos | Data: 2025-12-01 | Tipo: Abate de ativos (desvalorização) | Valor: 144,25 | Período: 12/2025 | Ano: 2025 | Vida: 0

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
15925	43311-02	Computador hp dc7600 sff/p4 com 160gb, 512mb	0,00	858,47	2006	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos | Data: 2025-12-01 | Tipo: Abate de ativos (desvalorização) | Valor: 858,47 | Período: 12/2025 | Ano: 2025 | Vida: 0

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
16033	43311-13	Monitor hp l1706 tft de 17 polegadas	0,00	195,16	2006	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos | Data: 2025-12-01 | Tipo: Abate de ativos (desvalorização) | Valor: 195,16 | Período: 12/2025 | Ano: 2025 | Vida: 0

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18306	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate]

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos | Data: 2025-12-01 | Tipo: Abate de ativos (desvalorização) | Valor: 144,25 | Período: 12/2025 | Ano: 2025 | Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18215	43311-02	Computador HP Compaq DC5850 Microtower PC-AJ456AV	0,00	425,45	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 425,45 Período: 12/2025 Vida: 0

18298	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 144,25 Período: 12/2025 Vida: 0

18295	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 144,25 Período: 12/2025 Vida: 0

18228	43311-02	Computador HP Compaq DC5850 Microtower PC-AJ456AV	0,00	425,45	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 425,45 Período: 12/2025 Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
15935	43311-13	Monitor hp l1706 lcd	0,00	250,14	2006	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 250,14 Período: 12/2025 Vida: 0

18190	43311-02	Computador HP Compaq DC5850 Microtower PC-AJ456AV	0,00	425,45	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 425,45 Período: 12/2025 Vida: 0

15954	43311-13	Monitor hp l1706 tft de 17 polegadas	0,00	260,50	2006	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 260,50 Período: 12/2025 Vida: 0

18217	43311-02	Computador HP Compaq DC5850 Microtower PC-AJ456AV	0,00	425,45	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 425,45 Período: 12/2025 Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
18253	43311-13	Monitor TFT HP L1710 - GS917AA	0,00	144,25	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 144,25 Período: 12/2025 Vida: 0

18229	43311-02	Computador HP Compaq DC5850 Microtower PC-AJ456AV	0,00	425,45	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 425,45 Período: 12/2025 Vida: 0

16022	43311-13	Monitor hp l1706 tft de 17 polegadas	0,00	195,16	2006	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 195,16 Período: 12/2025 Vida: 0

13971	43311-13	Monitor hp 17- 1702	0,00	257,45	2005	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 257,45 Período: 12/2025 Vida: 0

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
11335	43311-02	Monitor - Estação grafica dell 360 proj. sig-oeste	0,00	3 471,23	2004	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 3 471,23 Período: 12/2025 Vida: 0

17901	43311-13	Monitor TFT HP L190 wi de 19" Wide - GP536AT	0,00	166,05	2008	4331

Dados do Movimento

[Alteração de valor gerada no Abate] Tipo: Abate de ativos (desvalorização) Ano: 2025

Entidade: Município de Arruda dos Vinhos Data: 2025-12-01 Valor: 166,05 Período: 12/2025 Vida: 0

63		Requalificação do Campo de Jogos	0,00	210 273,42	2023	45310014

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) Ano: 2025

Entidade: Mondo Portugal , S.A Data: 2025-12-01 Valor: 210 273,42 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

91		Empreitada de isolamento do tanque e manutenção do chafariz	0,00	36 040,00	2025	4530049

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) Ano: 2025

Entidade: GPCR, unipessoal, Lda. Data: 2025-12-01 Valor: 36 040,00 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
79		Beneficiação Vias Rodov. Mun. Freg.Arranhó e SãoTiagoVelhos2024	0,00	460 266,08	2024	4530041

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) Ano: 2025

Entidade: CONSTRADAS-Estradas e Construção Civil, S.A. Data: 2025-12-01 Valor: 62 848,46 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

33		Requalificação do Mercado de Arruda dos Vinhos	0,00	1 077 885,75	2020	45310003

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) Ano: 2025

Entidade: Desafiopolar, Lda Data: 2025-12-01 Valor: 1 077 885,75 Período: 12/2025 Vida: 0

73		Fracções C e D do Bairro João de Deus	0,00	78 692,22	2024	45310017

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) Ano: 2025

Entidade: Santomargo - Construções Lda Data: 2025-12-01 Valor: 32 886,98 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) Ano: 2025

Entidade: Santomargo - Construções Lda Data: 2025-12-01 Valor: 45 805,24 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

80		Beneficiação Vias Rodov. Municipais Concelho Arruda Vinhos2024	0,00	448 559,51	2024	4530042

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) Ano: 2025

Entidade: Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda Data: 2025-12-01 Valor: 23 265,92 Período: 12/2025 Vida: 0

Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Bens com Diminuições

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
80		Beneficiação Vias Rodov. Municipais Concelho Arruda Vinhos2024	0,00	448 559,51	2024	4530042

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] — Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) — Ano: 2025
Entidade: Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda — Data: 2025-12-01 — Valor: 195 313,25 — Período: 12/2025 — Vida: 0
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] — Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) — Ano: 2025
Entidade: Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda — Data: 2025-12-01 — Valor: 40 802,25 — Período: 12/2025 — Vida: 0
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] — Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) — Ano: 2025
Entidade: Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda — Data: 2025-12-01 — Valor: 34 774,69 — Período: 12/2025 — Vida: 0
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
244	4321	Predio urbano, n.º 35 - moradia unifamiliar de res-do-chao e 1.º andar com lograd	39 384,69	8 101,29	2003	4321

Dados do Movimento

Tipo: Decréscimo vida útil — Ano: 2025
Data: 2025-12-22 — Valor: 0,00 — Período: 12/2025 — Vida: -4

N. Inv.	CC2	Descrição	Valor atual	Valor aquisição	Ano económico	Conta
97		Requalificação da habitação n.º 35 do Bairro Calouste Gulbenkian	0,00	31 799,15	2025	45310022

Dados do Movimento

[Transferência de Investimentos em curso para definitivo] — Tipo: Transf.Inv.Curso p/GRs (Desv) — Ano: 2025
Entidade: Silvestre & Neto - Construções Lda — Data: 2025-12-22 — Valor: 31 799,15 — Período: 12/2025 — Vida: 0
Serv.\Requisitante: D.O.A.Q.V. (05)

Nº de ativos impressos: 68 Nº de alterações de valor: 74

Anexo XIV

Município de Arruda dos Vinhos

Movimentos de Transferências de Investimentos em Curso para ativo 2025

Tipo Ligação	Nº inv.	Tipo de Ficha	Descrição do ativo	Tipo	Data
Transf. em Curso	443	Outras Construções	Concepção e execução da reconstrução do campo de jogos de Arruda dos Vinhos	Grande Reparaç	09/03/2026
└ Movimentos:		45310014 210 273,42 C 4325 210 273,42 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 443]		
Transf. em Curso	738	Infraestruturas - Rede Viária	Execução Rotunda EN248/EN115-4 e Variante Estrada Costa	Ficha nova	10/03/2026
└ Movimentos:		4530031 724 358,64 C 43031 724 358,64 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]		
Transf. em Curso	739	Infraestruturas - Rede Águas	Empreitada Ampliação de Rede Abast. Água Pub. - Arranhó	Ficha nova	10/03/2026
└ Movimentos:		4530044 35 440,00 C 43036 35 440,00 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]		
Transf. em Curso	740	Outras Infraestruturas	Empreitada Infraestrutura Margem Esq. Rio Grande PIPA - Laranjeiras	Ficha nova	10/03/2026
└ Movimentos:		4530037 226 840,49 C 43039 226 840,49 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]		
Transf. em Curso	741	Infraestruturas - Rede Viária	Empreitada Execução Estacionamento - Rua Eng. Tomás Corrêa	Ficha nova	10/03/2026
└ Movimentos:		4530046 167 387,76 C 43031 167 387,76 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]		
Transf. em Curso	583	Outras Construções	Chafariz Pombalino, Arruda dos Vinhos	Grande Reparaç	10/03/2026
└ Movimentos:		4530049 36 040,00 C 43023 36 040,00 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 583]		
Transf. em Curso	244	Edifícios	Predio urbano, n.º 35 - moradia unifamiliar de res-do-chao e 1.º andar com logradouro	Grande Reparaç	10/03/2026
└ Movimentos:		45310022 31 799,15 C 4321 31 799,15 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 244]		
Transf. em Curso	602	Outras Construções	Edificio mercado municipal	Grande Reparaç	10/03/2026
└ Movimentos:		45310003 1 077 885,75 C 4323 1 077 885,75 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 602]		
Transf. em Curso	682	Edifícios	Bairro João de Deus - fração C - tipologia T1 com a area de 53,20 m2	Grande Reparaç	10/03/2026
└ Movimentos:		45310017 32 886,98 C 4321 32 886,98 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 682]		
Transf. em Curso	683	Edifícios	Bairro João de Deus - fração D - tipologia T2 com a area de 76,25 m2	Grande Reparaç	10/03/2026
└ Movimentos:		45310017 45 805,24 C 4321 45 805,24 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 683]		

Município de Arruda dos Vinhos

Movimentos de Transferências de Investimentos em Curso

Tipo Ligação	Nº inv.	Tipo de Ficha	Descrição do ativo	Tipo	Data
Transf. em Curso	742	Infraestruturas - Rede Saneamento	Emp. Infraest. Rede DAR Rua Urda, Arranhó	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530050	13 356,00 C	43035 13 356,00 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	743	Infraestruturas - Rede Saneamento	Emp. Infraest. Rede DAR Rua da Igreja-Arranhó	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530050	49 375,78 C	43035 49 375,78 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	744	Infraestruturas - Rede Viária	Empr. Requalif. Passeios RMPMartins	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530047	29 581,72 C	43031 29 581,72 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	745	Infraestruturas - Rede Viária	Empr. Requalif. Passeios RMPMartins e Prac. Ladislau Batalha	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530047	8 450,95 C	43031 8 450,95 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	746	Infraestruturas - Rede Águas	Coletor Centro Sénior Arruda / Estação Elevatória Arruda	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530027	105 426,19 C	43036 105 426,19 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	747	Infraestruturas - Rede Águas	Coletor Carrasqueiro	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530027	372 659,46 C	43036 372 659,46 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	748	Infraestruturas - Rede Viária	Rua 1.º Maio - Arranhó - Empreitada: Beneficiação Vias Rodov. Municipais Concelho Arruda Vinhos2024	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530042	10 146,12 C	43031 10 146,12 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	722	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Primavera	Grande Reparaç	11/03/2026
Movimentos:	4530042	23 265,92 C	43031 23 265,92 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 722]	
Transf. em Curso	441	Infraestruturas - Rede Viária	Reparação da EN248-3 - Troço entre a rotunda da A10 e o cruzamento com a EN248	Grande Reparaç	11/03/2026
Movimentos:	4530042	195 313,25 C	43031 195 313,25 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 441]	



Município de Arruda dos Vinhos

Movimentos de Transferências de Investimentos em Curso

Tipo Ligação	Nº inv.	Tipo de Ficha	Descrição do ativo	Tipo	Data
Transf. em Curso	749	Infraestruturas - Rede Viária	Caminho Casal Figueiras - Arruda - Beneficiação Vias Rodov. Municipais Concelho Arruda Vinhos2024	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530042	18 104,07 C	43031 18 104,07 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	750	Infraestruturas - Rede Viária	Estrada do Barrado - Arruda - Beneficiação Vias Rodov. Municipais Concelho Arruda Vinhos2024	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530042	34 854,72 C	43031 34 854,72 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	94	Infraestruturas - Rede Viária	Caminho municipal 1224 - antas de baixo a c. da labareda	Grande Reparaç	11/03/2026
Movimentos:	4530042	40 802,25 C	43031 40 802,25 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 94]	
Transf. em Curso	751	Infraestruturas - Rede Viária	Estrada São Miguel - Cardosas - Beneficiação Vias Rodov. Municipais Concelho Arruda Vinhos2024	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530042	19 654,32 C	43031 19 654,32 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	752	Infraestruturas - Rede Viária	Caminho Casal da Pimenta - Cardosas - Beneficiação Vias Rodov. Municipais Concelho Arruda Vinhos2024	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530042	29 295,55 C	43031 29 295,55 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	393	Infraestruturas - Rede Viária	Pavimentação da variante de Á-do-Mourão	Grande Reparaç	11/03/2026
Movimentos:	4530042	34 774,69 C	43031 34 774,69 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 393]	
Transf. em Curso	753	Infraestruturas - Rede Viária	Rua 1.º Maio - S.Tiago Velhos - Beneficiação Vias Rodov. Municipais Concelho Arruda Vinhos2024	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530042	8 702,30 C	43031 8 702,30 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	754	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Mato das Moças - S.Tiago Velhos - Beneficiação Vias Rodov. Municipais Concelho Arruda Vinhos2024	Ficha nova	11/03/2026
Movimentos:	4530042	33 646,32 C	43031 33 646,32 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	113	Infraestruturas - Rede Viária	Caminho municipal 1216 - c. do mato a alcobela de cima	Grande Reparaç	11/03/2026
Movimentos:	4530041	25 762,24 C	43031 25 762,24 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 113]	

Município de Arruda dos Vinhos

Movimentos de Transferências de Investimentos em Curso

Tipo Ligação	Nº inv.	Tipo de Ficha	Descrição do ativo	Tipo	Data
Transf. em Curso	84	Infraestruturas - Rede Viária	Caminho municipal 1231 - e.m. 530 a vila vedra	Grande Reparaç	11/03/2026
└ Movimentos:		4530041 62 848,46 C	43031 62 848,46 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 84]	
Transf. em Curso	392	Infraestruturas - Rede Viária	Pavimentação da variante à zona industrial de Á-do-Mourão	Grande Reparaç	11/03/2026
└ Movimentos:		4530041 359 808,82 C	43031 359 808,82 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso para GR, ativo nº 392]	
Transf. em Curso	755	Infraestruturas - Rede Viária	Rua do Casal Alcobela de Cima - Arranhó - Beneficiação Vias Rodov. Mun. Freg.Arranhó e SãoTiagoVelhos2024	Ficha nova	11/03/2026
└ Movimentos:		4530041 9 643,88 C	43031 9 643,88 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	
Transf. em Curso	756	Infraestruturas - Rede Viária	Rua 26 de Julho Alcobela de Cima - Arranhó - Beneficiação Vias Rodov. Mun. Freg.Arranhó e SãoTiagoVelhos2024	Ficha nova	11/03/2026
└ Movimentos:		4530041 2 202,68 C	43031 2 202,68 D 12/2025	[Transferência de investimento em curso]	

Nº de ativos: 32